



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

PPR

**PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E DE INFRAÇÕES CONEXAS**

VERSÃO: ABRIL/2023





Índice

Preâmbulo	1
------------------	---

Parte I

CARATERIZAÇÃO E PRINCÍPIOS ÉTICOS

Natureza Jurídica, Objeto, Missão, Atividade, Financiamento e Controlo	4
---	---

1. NATUREZA JURÍDICA E OBJETO	4
-------------------------------	---

2. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS	4
----------------------------------	---

3. MISSÃO E ATIVIDADE	5
-----------------------	---

4. FINANCIAMENTO	6
------------------	---

5. MECANISMOS DE CONTROLO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E NA VERTENTE FINANCEIRA	7
--	---

6. REGULAMENTAÇÃO GERAL APLICÁVEL	8
-----------------------------------	---

7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	9
------------------------------	---

8. CANAL DE DENÚNCIA	10
----------------------	----

9. RECURSOS HUMANOS E ORGANOGRAMA	11
-----------------------------------	----

Parte II

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E

ENUNCIÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS	12
---	----

1. ORIENTAÇÕES E METODOLOGIA	12
------------------------------	----

2. ESTRUTURA DA RTP	13
---------------------	----

3. DEFINIÇÃO DO GRAU DE RISCO	14
-------------------------------	----

4. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS; MEDIDAS PREVENTIVAS E RESPONSÁVEIS PELA RESPECTIVA IMPLEMENTAÇÃO	15
--	----

Parte III

APLICAÇÃO DO PLANO E SUA MONITORIZAÇÃO	18
---	----

Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS	20
-------------------------------------	----

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Preâmbulo

A gestão do risco é uma atividade de carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local.

O fenómeno da corrupção constitui uma clara violação dos princípios de interesse geral, nomeadamente da prossecução do interesse público, da igualdade, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa-fé e boa administração.

A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de recebimento de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

A RTP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR ou Plano) em 2010 (e reviu-o em períodos subsequentes), em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a sua natureza, deverem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência e ou gravidade das suas consequências. A Recomendação prevê ainda a elaboração anual de um relatório de execução do Plano.

O CPC veio ainda a emitir, neste âmbito, outras Recomendações que, pela sua relevância, aplicabilidade e acolhimento na RTP, mencionamos, em resumo:

- Recomendação de 7 de novembro de 2012 - tem por objeto a Gestão de Conflito de Interesses no Setor Público, questão que vem progressivamente assumindo um maior destaque tanto em Portugal como na Comunidade Internacional;

- Recomendação de 1 de julho de 2015 - reconhece os Planos como instrumentos úteis para uma boa gestão e para a promoção da qualidade do serviço público;
- Recomendação de 2 de outubro de 2019 - recomenda às entidades que celebrem contratos públicos, para reforçarem a sua atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas na contratação pública;
- Recomendação de 8 de janeiro de 2020 - sublinha a importância da prevenção do conflito de interesses a todas as entidades do sector público; e,
- Recomendação de 6 de maio de 2020 - salienta a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19.

A Recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, foi reforçada pela previsão contida nos artigos 46º e 53º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (*estabelecido pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro e pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro*) que institui a obrigação de as empresas públicas deverem elaborar um relatório anual identificativo das ocorrências, ou dos riscos de ocorrências, no âmbito da corrupção ou infrações conexas e, ser publicitado nos sítios da Internet da Empresa e da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), entidade tutelada pelo Ministro das Finanças. A RTP tem elaborado os referidos documentos, sob a epígrafe de Relatório Síntese.

Mais recentemente, no seguimento da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (*aprovada em RCM nº 37/2021, de 6 de abril*), com o objetivo de criar um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção - MENAC e estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção - RGPC (*nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021*).

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, que sucede ao CPC.

O RGPC prevê a implementação de um conjunto de instrumentos de prevenção e controlo da corrupção, designadamente um plano de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncia.

Em resultado da publicação do novo RGPC e das alterações ocorridas na estrutura orgânica da RTP desde a última versão do PPR, considerou-se adequado proceder a nova revisão e atualização do Plano, agora com âmbito alargado a toda a estrutura da Empresa. Apresenta-se assim o **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS DA RTP (PPR)**, que constitui o presente documento (disponível em www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao).

Nos termos do RGPC, o PPR deve ser revisto a cada três anos ou sempre que se verifiquem alterações organizacionais que o justifique, deve ser publicado e controlada a sua execução através de Relatório de avaliação intercalar, nas situações de risco elevado ou máximo, no mês de outubro, e de Relatório de avaliação anual, em abril do ano seguinte.

Finalmente, embora em outro plano, assinalamos o interesse pela temática, traduzido no apoio dado pela RTP na transmissão televisiva e radiofónica da campanha emitida em dezembro passado, com o mote “*contra a corrupção, todos devemos dizer não!*”, promovida pelo MENAC, visando sensibilizar os cidadãos para a necessidade de prevenir e contribuir para a rejeição do fenómeno da corrupção.

Parte I

CARATERIZAÇÃO E PRINCÍPIOS ÉTICOS

Natureza Jurídica, Objeto, Missão, Atividade, Financiamento e Controlo

1. NATUREZA JURÍDICA E OBJETO

A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) rege-se pelos respetivos Estatutos (*aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril e 39/2014, de 09 de julho*), pela Lei da Rádio (*Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 38/2014, de 09 de julho e 78/2015, de 29 de julho*), e Lei da Televisão (*Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril, 40/2014, de 09 de julho, 78/2015, de 29 de julho e 74/2020, de 19 de novembro*), e pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão, celebrado a 6 de março de 2015 - disponível em: <https://www.rtp.pt/contrato-de-concessao>, (*atualmente em revisão*), para o qual aquela legislação remete a definição dos termos da prestação do serviço.

É o Contrato de Concessão que define pormenorizadamente os objetivos do serviço público e os direitos e obrigações da RTP e do Estado concedente, tanto em termos quantitativos como qualitativos, e os critérios de avaliação do cumprimento do serviço público.

Quanto à sua natureza jurídica e objeto, a RTP é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem por objeto principal a prestação do serviço público de rádio e de televisão, podendo ainda prosseguir quaisquer atividades, industriais ou comerciais, relacionadas com a atividade de rádio e de televisão, bem como de outros serviços de media, na medida em que não comprometam ou afetem a prossecução do serviço público de rádio e televisão, designadamente a atividade publicitária; a produção e disponibilização de bens relacionados com a atividade – programas e publicações; serviços de consultoria técnica e de formação profissional e cooperação com outras entidades, nacionais ou estrangeiras; ou ainda, a participação em investimentos na produção de obras cinematográficas e audiovisuais.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

Nos termos dos Estatutos da RTP, são órgãos sociais o Conselho Geral Independente, composto por seis membros, um presidente e cinco vogais, órgão de supervisão e fiscalização

interna do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão previstas no contrato de concessão celebrado entre a sociedade e o Estado, cabendo-lhe escolher o Conselho de Administração e respetivo projeto estratégico para a sociedade, bem como definir as linhas orientadoras às quais o projeto se subordina; a Assembleia Geral formada pelos acionistas com direito a voto, tendo o Estado, acionista único, optado por tomar as decisões por meio de deliberações sociais unânimes por escrito; o Conselho de Administração composto por três membros, um presidente e dois vogais, todos executivos; sendo a fiscalização da sociedade exercida pelo Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores eleitos em Assembleia Geral, este sob proposta do Conselho Fiscal. Os Estatutos consagram ainda um Conselho de Opinião, constituído por 32 membros, com competências diversas, designadamente acompanha a atividade e pronuncia-se sobre o cumprimento do serviço público de rádio e televisão e os Provedores (um do ouvinte e outro do telespectador), com a responsabilidade, em especial, de avaliarem e pronunciarem-se sobre a pertinência de queixas e sugestões dos ouvintes e telespectadores sobre os conteúdos difundidos pelos serviços públicos de rádio e de televisão.

3. MISSÃO E ATIVIDADE

A missão e objetivos da RTP estão fixados na Lei e no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão. A RTP, enquanto concessionária do serviço público de rádio e de televisão tem com responsabilidade primordial fornecer conteúdos de programação e informação que constituam garantia de imparcialidade, independência e pluralismo. Deve divulgar conteúdos audiovisuais inovadores e diversificados, de acordo com padrões éticos e qualitativos elevados e, concomitantemente contribuir para o desenvolvimento da produção audiovisual e para a divulgação da língua portuguesa e da diversidade da herança cultural nacional, em Portugal e no Estrangeiro.

A concessão conferida pelo Acionista Estado (*atualmente em revisão*), considera outras obrigações específicas como sejam, entre outras, a cobertura da totalidade do território nacional em cumprimento do princípio da universalidade, estar na linha da frente em termos de inovação e desenvolvimento tecnológico, manter e conservar arquivos audiovisuais e sonoros e também uma coleção museológica, divulgar as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República e pelo Primeiro-Ministro,

assegurar o exercício do direito de antena, bem como do direito de réplica política ou conceder tempo de emissão às confissões religiosas de acordo com a sua representatividade.

A RTP integra um universo rico e diversificado de marcas de televisão, rádio e online, designadamente:

- **Televisão:** RTP 1, RTP 2, RTP 3, RTP Memória, RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira;
- **Rádio:** Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional, RDP África, RDP Açores Antena 1, RDP Madeira Antena 1, RDP Madeira Antena 3 e diversas web rádios;
- **Online:** RTP Play, RTP Ensina, RTP Arquivos, RTP Arena, RTP Palco, RTP Notícias, Zig Zag e outras, algumas das quais suportadas por **Aplicações Móveis**;
- **Web:** www.rtp.pt.

4. FINANCIAMENTO

Cabe ao Estado garantir o financiamento do serviço público de rádio e de televisão, nos termos estabelecidos na Lei (*Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei n.ºs 169-A/2005, de 3 de outubro, 230/2007, de 14 de junho e 107/2010, de 13 de outubro e pelas Leis n.ºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro*) e no Contrato de Concessão.

O financiamento é assegurado por meio da contribuição para o audiovisual (CAV), liquidada por substituição tributária através das entidades comercializadoras de energia elétrica e cobrada juntamente com a faturação relativa ao seu fornecimento, e pelas receitas comerciais dos respetivos serviços de rádio e televisão.

Todas as atividades comerciais têm de ser exercidas nas condições do mercado.

As receitas de publicidade devem ficar preferencialmente afetas ao serviço da dívida, e posteriormente, a novos investimentos ou à constituição de reservas.

Conforme a mesma Lei, os encargos de financiamento do serviço serão previstos num horizonte plurianual, com a duração de quatro anos, com o objetivo de permitir uma adequada e eficaz gestão de recursos, de acordo com a evolução previsível da conjuntura económica e social.

5. MECANISMOS DE CONTROLO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E NA VERTENTE FINANCEIRA

Tendo em vista aferir o cumprimento dos objetivos e obrigações do serviço público, para além do acompanhamento dos órgãos sociais - Conselho Geral Independente e Conselho Fiscal - e estatutários - Conselho de Opinião e Provedores - a atividade da concessionária está sujeita ao acompanhamento de diversas entidades, designadamente: a Assembleia da República, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e as Tutelas Ministeriais.

- Assembleia da República - AR - o Conselho de Administração da RTP informa quanto ao cumprimento do serviço público, designadamente através do envio anual dos planos de atividades e orçamento, bem como dos relatórios de atividades e contas.

Sempre que for entendido necessário, a AR pode convocar para audição os membros do Conselho Geral Independente, os membros do Conselho de Administração, os responsáveis máximos pela programação e informação e os Provedores do ouvinte e do telespectador. Os Diretores dos Centros Regionais da Madeira e dos Açores estão sujeitos a uma audição anual na assembleia legislativa da respetiva região.

- Entidade Reguladora para a Comunicação Social - ERC - emite parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos Diretores e Diretores-Adjuntos que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação. Emite parecer prévio e não vinculativo sobre o contrato de concessão de serviço público de rádio e de televisão, bem como sobre as respetivas alterações. Para verificar a boa execução daquele contrato, promove a realização de auditorias anuais à concessionária e a posterior publicação dos respetivos relatórios.
- Tutelas Ministeriais - O Estado mantém, através dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da comunicação social, o poder de fiscalização externa do cumprimento do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão. Para o efeito, a RTP apresenta anualmente à dupla tutela Relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações do serviço público. Os Planos de atividades e de investimentos e o Orçamento e os Relatórios de atividades e contas, estão sujeitos à aprovação do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social, após certificação legal de contas do Revisor Oficial de Contas e pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião. A RTP, como empresa pública, sem prejuízo do controlo que, nos termos da lei, cabe ao Tribunal de Contas, está sujeita ao controlo financeiro por parte da Inspeção-Geral de Finanças.

6. REGULAMENTAÇÃO GERAL APLICÁVEL

Para além do quadro legal específico acima enunciado, à RTP, enquanto empresa pública, aplicam-se as disposições constantes do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, (previstas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 75-A/2014, de 30 de setembro e 42/2016, de 28 de dezembro), que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, nomeadamente pelo reforço de exigências em matérias de bom governo. Este diploma cria a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), entidade a quem os organismos legalmente competentes devem remeter, entre outros, os planos de atividades, os orçamentos, os planos de investimento e fontes de financiamento, bem como os documentos de prestação anual de contas e os relatórios de execução orçamental. Forma de habilitar o membro do Governo responsável pela área das finanças a decidir, de modo informado, sobre matérias relevantes.

A RTP está sujeita às regras aplicáveis às entidades públicas quanto à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (regime previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março).

Desde 2011, a RTP é uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada num subsector da Administração Central (conforme previsto no art.º 2º, N.º 5, da LEO, aprovada, em anexo à Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2/2018, de 29 de janeiro e 41/2020, de 18 de agosto). Assumindo a qualidade de EPR, a RTP encontra-se ao abrigo de um conjunto de regras de informação e controlo financeiro definidas na LEO.

A RTP é considerada uma entidade adjudicante nos termos e para os efeitos do Código dos Contratos Públicos (art.º 2º, nº 2, al. a)), ficando assim sujeita às regras da contratação pública.

No que respeita à atividade publicitária, para além do cumprimento das normas constantes do Código da Publicidade, a Empresa está inserida num sistema de autodisciplina cujos princípios orientadores constam de um Código de Conduta (Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade), estando ainda, nesta matéria, vinculada a Acordos de Autorregulação (menções de patrocínio e colocação de produto/ajudas à produção, concursos com participação telefónica).

Na transmissão de publicidade, a RTP está sujeita aos limites constantes no Contrato de Concessão, sendo que no primeiro serviço de programas de televisão generalista (RTP 1) a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora. Quanto ao segundo (RTP 2),

não pode haver publicidade comercial, limitando-se a transmitir publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural e em qualquer dos seus serviços de programas de rádio só poderá incluir referências publicitárias de interesse geral e de natureza cultural.

7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A RTP enquanto prestadora do serviço público de radio e televisão, tem especiais obrigações no que respeita ao cumprimento de princípios e valores fundamentais num Estado de Direito democrático. É fundamental que as suas práticas se pautem por elevada ética. Para o efeito a RTP (e em cumprimento do Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro), mantém vigente o seu Código de Ética e Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em 18-01-2017. Este documento (disponível em: <https://www.rtp.pt/codigodeetica>), para além de enunciar e divulgar os principais princípios éticos e valores que enquadram a atividade da Empresa, estabelece um conjunto de normas de conduta disciplinadoras a observar pelos dirigentes e trabalhadores, no exercício das suas funções e no relacionamento com as entidades interessadas. Pelo seu teor, o Código, passou a constituir um dos principais instrumentos de pedagogia e promoção de uma cultura organizacional de forte intolerância a situações de conflito de interesses e de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas.

Em síntese, a RTP pauta-se pelos **princípios e valores** da *CONFIANÇA* como o centro da relação com o público; da *INDEPENDÊNCIA, ISENÇÃO E RIGOR* face aos poderes estabelecidos; da *UNIVERSALIDADE* de serviços para todos os públicos; da *QUALIDADE* da programação; da *INDIVISIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO* com autonomia editorial e afirmação pela coerência interna da programação; do *PLURALISMO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO* assegurando o confronto das diversas correntes de opinião; da *COESÃO SOCIAL* com programação para a população no seu todo e em particular para as minorias sociais; da *DIVERSIDADE* e abrangência da programação; da *INOVAÇÃO* tecnológica e de conteúdos no audiovisual nacional; da *JUSTIÇA* e respeito pela dignidade humana; da *PRIVACIDADE* das pessoas; e, da *RESPONSABILIDADE SOCIAL* nos domínios da solidariedade social, dos direitos humanos, da saúde, da cultura, do ambiente, entre outros.

A violação das normas deste Código constitui falta grave e suscetível do procedimento julgado adequado.

Os valores e conduta a adotar nas áreas da programação e da informação estão definidos no **Guia Ético e Editorial** onde se apresenta, de forma desenvolvida e densificada, um conjunto de direitos, deveres e boas-práticas que refletem as especiais orientações de serviço público naquelas áreas e que devem ser respeitados na produção e disponibilização ao público de todos os conteúdos programáticos da empresa.

(vide: <http://cdn-images.rtp.pt/mcm/pdf/e72/e72f275f3d2a2a813d953aa6abdd2da41.pdf>).

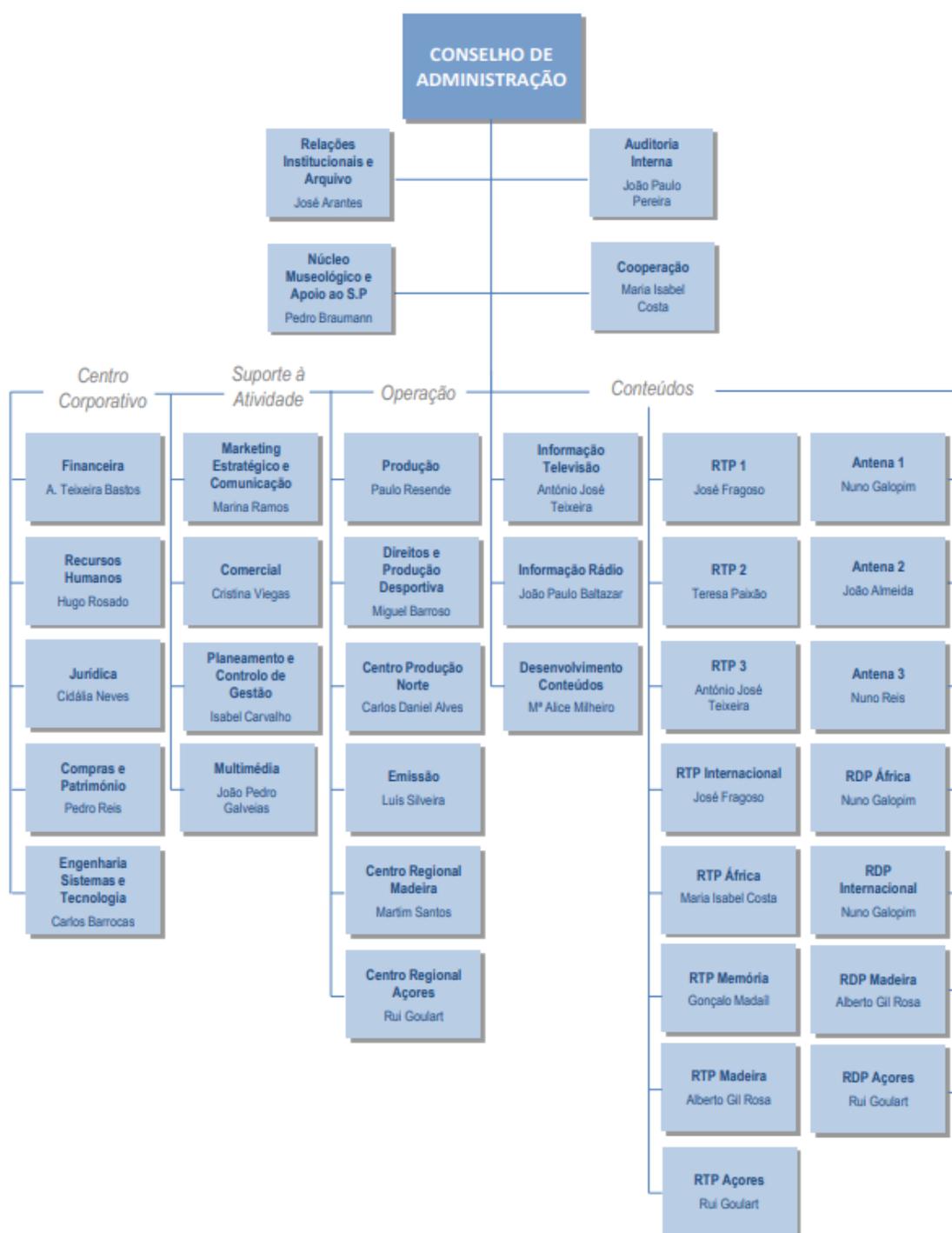
8. **CANAL DE DENÚNCIA**

Foi criado um Canal de denúncia interno e disponibilizado um endereço de correio eletrónico específico, em cumprimento ao previsto na Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, criando a obrigação de implementar canais e procedimentos internos de denúncia para assegurar o cumprimento dos princípios subjacentes a este novo quadro legal.

Salienta-se ainda, a elaboração e publicação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, reforçando a regulamentação existente nesta matéria, estabelecendo as linhas de orientação relativas à prevenção e ao combate ao assédio no trabalho, aplicáveis a todos os que exercem funções ou atividades profissionais na RTP, incluindo trabalhadores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores. Neste âmbito, atendendo à sensibilidade deste tema, foi criado um canal de denúncia dedicado ao assédio no trabalho.

9. RECURSOS HUMANOS E ORGANOGRAMA

No final abril de 2023, o quadro de pessoal da RTP era constituído por um total de 1.820 trabalhadores, dos quais 1.798 no ativo e 22 não ativos (requisitados ou licenças sem vencimento). Apresenta-se abaixo o Organograma, que representa a estrutura da Empresa, detalhado hierarquicamente ao nível de Direção.



Parte II

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E ENUNCIÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS

A atividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos deve, nos termos da Constituição da República e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, na prossecução do interesse público, de que o fenómeno da corrupção constitui uma clara e grave violação.

A gestão do risco na Empresa consiste na análise metódica dos riscos inerentes à atividade e às competências da RTP, tendo por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisão, de modo que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais que vinculam a instituição.

1. ORIENTAÇÕES E METODOLOGIA

Tendo em conta a orientação estabelecida na Recomendação do CPC de 1 de julho de 2009, e o preconizado no art.º 6º do RGCP, foi construída uma **Matriz de Gestão de Risco** por unidade orgânica e foram considerados os elementos e a metodologia seguintes:

- a. Identificar a estrutura da Empresa e suas unidades / subunidades orgânicas.
- b. Descrever a missão e elencar as principais atividades de cada uma das suas unidades / subunidades orgânicas.
- c. Identificar e analisar os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, relativamente às atividades em que tal se aplique, incluindo a realidade do setor e as áreas geográficas em que a Empresa atua.
- d. Classificar o nível de risco segundo uma escala. Cada risco deve ser avaliado e estimado com base nos princípios definidos para a sua graduação.
- e. As medidas de prevenção e correção a adotar devem ser estabelecidas em função do grau de risco das situações, visando evitá-lo, ao eliminar a sua causa, ou preveni-lo, ao procurar minimizar a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto negativo.
- f. Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução.

- g. Identificação dos responsáveis diretos, quer pela gestão dos riscos, quer pela implementação das medidas.

2. ESTRUTURA DA RTP

A RTP tem dado sucessivo cumprimento à Recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009. Agora, tal como estabelecido no art.º 6º do RGCP, e como medida estruturante para a prevenção da corrupção e infrações conexas, foi alargado o âmbito do PPR a toda a estrutura da Empresa. Indicam-se seguidamente as unidades orgânicas e respetivos responsáveis:

 Compras e Património	<i>Pedro Reis</i>
 Financeira	<i>Teixeira Bastos</i>
 Recursos Humanos	<i>Hugo Rosado</i>
 Engenharia, Sistemas e Tecnologia	<i>Carlos Barrocas</i>
 Jurídica	<i>Cidália Neves</i>
 Relações Institucionais e Arquivo	<i>José Arantes</i>
 Auditoria Interna	<i>João Paulo Pereira</i>
 Núcleo Museológico e Apoio ao S.P.	<i>Pedro Braumann</i>
 Cooperação	<i>Maria Isabel Costa</i>
 Marketing Estratégico e Comunicação	<i>Marina Ramos</i>
 Comercial	<i>Cristina Viegas</i>
 Planeamento e Controlo de Gestão	<i>Isabel Carvalho</i>
 Multimédia	<i>João Pedro Galveias</i>
 Produção	<i>Paulo Resende</i>
 Direitos e Produção Desportiva	<i>Miguel Barroso</i>
 Centro de Produção Norte	<i>Carlos Daniel Alves</i>
 Emissão	<i>Luís Silveira</i>
 Centro Regional da Madeira	<i>Martim Santos</i>
 Centro Regional dos Açores	<i>Rui Goulart</i>
 Informação de Televisão e RTP 3	<i>António José Teixeira</i>
 Informação de Rádio	<i>João Paulo Baltazar</i>
 Desenvolvimento de Conteúdos	<i>Maria Alice Milheiro</i>
 RTP 1	<i>José Fragoso</i>
 RTP 2	<i>Teresa Paixão</i>
 RTP Internacional	<i>José Fragoso</i>
 RTP África	<i>Maria Isabel Costa</i>
 RTP Memória	<i>Gonçalo Madail</i>
 Antena 1	<i>Nuno Galopim</i>
 Antena 2	<i>João Almeida</i>
 Antena 3	<i>Nuno Reis</i>
 RDP África e RDP Internacional	<i>Nuno Galopim</i>

3. DEFINIÇÃO DO GRAU DE RISCO

O risco pode definir-se como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A possibilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

Após identificados e caracterizados, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, foram classificados segundo uma **escala de risco**, quanto ao **impacto previsível** (*Alto, Médio e Baixo*) e em função da **probabilidade de ocorrência** (*Alta, Média ou Baixa*).

Estas duas variáveis, probabilidade de ocorrência e impacto previsível das infrações, são determinadas conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação:

► Probabilidade de Ocorrência:

- ✓ **Alta:** O risco decorre de processos correntes e frequentes na Empresa;
- ✓ **Média:** O risco está associado a procedimentos esporádicos, admissíveis de ocorrer ao longo do ano;
- ✓ **Baixa:** O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excecionais.

► Impacto Previsível:

- ✓ **Alto:** Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Empresa e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da RTP e do próprio acionista único, o Estado;
- ✓ **Médio:** A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a RTP e perturbar o seu normal funcionamento;
- ✓ **Baixo:** A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros à Empresa, não sendo as infrações, suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e na operacionalidade da RTP.

Do cruzamento daquelas variáveis, o **grau do risco** é considerado **elevado, moderado ou fraco**, de acordo com uma ponderação feita entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível, determinando as três classes de risco de acordo com o quadro abaixo:

GRAU DE RISCO (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível (IP)	Alto	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	Médio	FRACO	MODERADO	ELEVADO
	Baixo	FRACO	FRACO	MODERADO

4. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS; MEDIDAS PREVENTIVAS E RESPONSÁVEIS PELA RESPECTIVA IMPLEMENTAÇÃO

A identificação e gestão dos riscos inerentes à atividade é uma competência dos responsáveis pela gestão de cada unidade orgânica, tendo os respetivos Diretores sido nomeados como responsáveis pela elaboração e boa execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da RTP, na área de cada Direção.

Após determinação dos factos ou situações que configuram riscos de corrupção e similares e a respetiva graduação, procedeu-se à notação das medidas de prevenção já implementadas e daquelas que importa adotar, bem como estabelecido o cronograma e definido o responsável direto pela respetiva implementação, com prioridade para as situações de risco mais elevado.

Para isso foram construídas e ou revistas e atualizadas **Matrizes de Gestão de Risco** por unidade orgânica, que juntamos em **anexo** ao presente documento, para um conhecimento mais detalhado.

De notar que parte muito significativa das medidas de prevenção dos riscos identificados, já se encontram implementadas, pelo que a sua inclusão nas Matrizes, representa uma sistematização das mesmas, contribuindo para uma melhor perceção e aplicação daquelas medidas.

Não obstante as limitações inerentes à mera quantificação das medidas preventivas implementadas, dada a sua diferente importância e grau de risco, não deixa, contudo, de ser um dos indicadores relevantes da evolução e execução do Plano. Assim, apresenta-se seguidamente

(Quadro 1), por unidade orgânica, um resumo dos riscos identificados e sua distribuição quanto à classificação atribuída por Grau de Risco (Fraco, Moderado ou Elevado) e das medidas de prevenção identificadas, as implementadas e as que se encontram em curso de implementação e as que aguardam implementação.

Quadro 1 – Riscos e Medidas de Prevenção identificados, por Unidade Orgânica

Matriz de Risco	Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas Identificadas	Medidas de Prevenção		
			Fraco	Moderado	Elevado		Implementadas	Em curso	Por Implementar
1	Compras e Património	24	11	7	6	30	28	2	0
2	Financeira	13	7	5	1	27	27	0	0
3	Recursos Humanos	33	9	15	9	66	61	0	5
4	Engenharia, Sistemas e Tecnologia	31	6	16	9	52	46	2	4
5	Jurídica	4	2	2	0	5	5	0	0
6	Relações Institucionais e Arquivo	16	8	8	0	19	19	0	0
7	Auditoria Interna	14	5	9	0	29	29	0	0
8	Núcleo Museológico e Apoio ao S.P.	3	3	0	0	3	3	0	0
9	Cooperação	3	1	2	0	5	2	3	0
10	Marketing Estratégico Comunicação	5	3	2	0	7	7	0	0
11	Comercial	36	15	18	3	36	35	1	0
12	Planeamento e Controlo de Gestão	21	4	8	9	35	31	2	2
13	Multimédia	10	4	4	2	13	10	3	0
14	Produção	7	1	5	1	15	10	3	2
15	Direitos e Produção Desportiva	2	0	2	0	2	2	0	0
16	Centro de Produção Norte	26	13	8	5	40	38	0	2
17	Emissão	7	1	4	2	11	10	1	0
18	Centro Regional da Madeira	21	10	10	1	24	24	0	0
19	Centro Regional dos Açores	19	5	12	2	28	25	3	0
20	Informação de Televisão e RTP 3	13	5	7	1	14	13	0	1
21	Informação de Rádio	8	6	1	1	13	13	0	0
22	Desenvolvimento de Conteúdos	21	10	8	3	26	21	5	0
23	RTP 1	10	1	6	3	18	17	1	0
24	RTP 2	11	2	6	3	26	24	0	2
25	RTP Internacional	9	5	4	0	14	14	0	0
26	RTP África	13	6	6	1	11	10	1	0
27	RTP Memória	12	3	8	1	22	21	1	0
28	Antena 1	13	6	7	0	16	16	0	0
29	Antena 2	12	4	8	0	12	10	0	2
30	Antena 3	13	6	7	0	14	14	0	0
31	RDP África e RDP Internacional	14	4	8	2	17	14	3	0
		444	166	213	65	650	599	31	20

Nas 31 Matrizes, ora produzidas (13) e ou atualizadas (18), foram identificados:

- 444 riscos (mais 100% que no anterior PPR), e classificados com Grau de Risco Fraco 37%, com Grau de Risco Moderado 48% e com Grau de Risco Elevado 15%;
- 650 medidas de prevenção (mais 170% que no anterior PPR), das quais 92% já implementadas, 5% em curso e 3% ainda não implementadas.

As estruturas da Empresa que identificaram mais riscos e com grau de risco mais elevado são: Engenharia, Sistemas e Tecnologias; Planeamento e Controlo de Gestão; Compras e Património; Recursos Humanos; Comercial e o Centro de Produção Norte. Também foram estas as estruturas que identificaram mais medidas de prevenção.

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, tendo especialmente em conta os riscos com classificação de elevado, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade a riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas;
- contratação de pessoal e de prestadores de serviços;
- venda de espaço publicitário;
- critérios e preservação da linha e qualidade editorial;
- manutenção das emissões sem quebras;
- segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança;
- utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Em conformidade, atentos os princípios da boa gestão, ponderada a relação custo/benefício e em complemento aos sistemas existentes, foram definidas medidas corretivas e preventivas julgadas adequadas, com especial acuidade naqueles processos, conforme detalhadas nas respetivas Matrizes de Gestão de Risco.

Finalmente importa assinalar que a RTP, pela sua natureza jurídica e pela atividade que desenvolve, está sujeita a um conjunto ímpar de mecanismos de regulação e controlo, como enunciado na Parte I do Plano, que mantêm sob contínua vigilância a governação da Empresa.

Parte III

APLICAÇÃO DO PLANO E SUA MONITORIZAÇÃO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da RTP é um instrumento de gestão dinâmico. Deve ser reconhecido como um documento estruturado de reforço do Sistema de Controlo Interno já existente e deve constituir um instrumento de monitorização da implementação de oportunidades de melhoria, nomeadamente em áreas onde a ocorrência de riscos elevados é mais frequente. Por outro lado, o sucesso do PPR depende do grau de acolhimento de cada responsável e da sua atualização permanente e atempada execução.

O PPR deve ser revisto a cada três anos ou sempre que se verifiquem alterações nas atribuições ou estrutura orgânica que o justifique.

Assim,

1. Os **responsáveis de cada Estrutura devem dar execução às Medidas de Prevenção** propostas nas respetivas Matrizes de Gestão de Risco, para tal criando os métodos e definindo os procedimentos que entenderem adequados, salvaguardando as estruturas hierárquicas competentes.

Após a implementação do PPR, a RTP deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre o que foi traçado e a sua aplicação.

2. Aos **titulares responsáveis de cada uma das Unidades Orgânicas** compete:

- ✚ Assegurar o **desenvolvimento** e o **controlo** da atividade de forma adequada e eficiente, pela deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro e no rigoroso cumprimento dos sãos princípios de ética;
- ✚ **Alertar** o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos elevados que importa prevenir.

3. A **Auditoria Interna** procede à **análise da execução** do PPR e elaborará anualmente, em conformidade com artigo 6.º do RGPC, os seguintes relatórios:

- ✚ **Relatório de avaliação intercalar** nas situações identificadas de risco elevado;
- ✚ **Relatório de avaliação anual** quantificando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da plena implementação do PPR.

Os Relatórios de avaliação terão por base principal os contributos apresentados pelos responsáveis de cada Unidade Orgânica, nomeadamente sobre o balanço das medidas preventivas adotadas e das por adotar, descrição dos riscos eliminados ou cujo grau foi alterado e dos riscos identificados ao longo do ano que não se encontram contemplados no Plano.

4. O **Conselho de Administração** acompanhará o **controlo periódico** do cumprimento das regras estabelecidas pelo PPR e avaliará, a cada momento, da **exequibilidade** do mesmo.

Rádio e Televisão de Portugal, SA



Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Compras e Património	Anexo 1
Financeira	Anexo 2
Recursos Humanos	Anexo 3
Engenharia, Sistemas e Tecnologia	Anexo 4
Jurídica	Anexo 5
Relações Institucionais e Arquivo	Anexo 6
Auditoria Interna	Anexo 7
Núcleo Museológico e Apoio aos S.P.	Anexo 8
Cooperação	Anexo 9
Marketing Estratégico e Comunicação	Anexo 10
Comercial	Anexo 11
Planeamento e Controlo de Gestão	Anexo 12
Multimédia	Anexo 13
Produção	Anexo 14
Direitos e Produção Desportiva	Anexo 15
Centro de Produção Norte	Anexo 16
Emissão	Anexo 17
Centro Regional da Madeira	Anexo 18
Centro Regional dos Açores	Anexo 19
Informação de Televisão e RTP 3	Anexo 20
Informação de Rádio	Anexo 21
Desenvolvimento de Conteúdos	Anexo 22
RTP 1	Anexo 23
RTP 2	Anexo 24
RTP Internacional	Anexo 25
RTP África	Anexo 26
RTP Memória	Anexo 27
Antena 1	Anexo 28
Antena 2	Anexo 29
Antena 3	Anexo 30
RDP África e RDP Internacional	Anexo 31

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Compras e Património	Compras Públicas	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens e serviços, com exceção de compras associadas a programas, em quantidade, qualidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.	Gerir a plataforma de contratação eletrónica (VortalGov). Garantir o cumprimento do Código de Contratos Públicos. (CCP).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falhas na observância das disposições do CCP, por dificuldades interpretativas. ■ Risco de subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis. ■ Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores das propostas, quando exigidos. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Formação frequente ministrada por especialistas no CCP. 	Implementado	Responsável Área
								<ul style="list-style-type: none"> ■ Manual interno de contratação divulgado na Intranet, para consulta de todos os colaboradores. ■ Atualização da legislação a ser assegurada pela DJ. 	Implementado	Responsável Área
								<ul style="list-style-type: none"> ■ Acompanhamento sistemático de todos os procedimentos e supervisão da atividade pelos responsáveis. 	Implementado	Responsável Área
								<ul style="list-style-type: none"> ■ Adoção de mecanismos de acesso restrito e controlado ao arquivo físico e digital. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Os mecanismos de controlo interno existentes não garantem ainda uma validação sistemática dos processos de aquisição, por elementos exteriores ao procedimento, quanto à conformidade das diferentes fases. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo interno vocacionados para a contratação, que acompanhem o desenrolar dos procedimentos nas suas diversas fases e assegurem que estes decorrem dentro da legalidade e dos princípios da boa gestão. 	Implementado	Responsável Área
			Prospecção de potenciais fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Manutenção do mesmo grupo de fornecedores pode originar favorecimento de fornecedores e credores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores ou prestadores de serviços. 	Implementado	Responsável Área
			Seleção do procedimento de contratação e elaboração das peças do procedimento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Pedidos de aquisição 'urgentes' insuficientemente ou não fundamentados sobre a excecionalidade. ■ Risco de fracionamento de despesas e possibilidade de supressão de procedimentos necessários. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Melhorar o planeamento das necessidades de compras a montante, pelas áreas requisitantes e áreas centralizadoras de necessidades. ■ As propostas deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação, adequada e documentada, da verificação das circunstâncias para a sua existência. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de deficiências técnicas nos cadernos de encargos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cláusulas claras, completas e não discriminatórias que salvaguardem os interesses da RTP. ■ Recurso a assessoria externa sempre que julgado conveniente. 	Implementação contínua	Responsável Área

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Escolha dos procedimentos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ O convite à apresentação de propostas ser formulado a empresas do mesmo grupo. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Analisar os concorrentes, de forma a evitar a existência de propostas "fictícias". 	Implementação contínua	Responsável Área
			Negociação dos contratos de fornecimento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de não consideração de todas as componentes à funcionalidade do produto/serviço, para reduzir artificialmente o preço (ex. serviços de manutenção). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Devem ser previstas todas as componentes da contratação, evitando futuros ajustes por negociação sem concorrência. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de não fixação de penalidades, ou fixação inadequada, para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso das matérias contratadas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ O contrato deverá conter cláusulas sobre penalidades para o incumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasos na execução, validadas pela DJI. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Os trabalhadores que integram a área de aprovisionamentos exercem estas funções, por regra, em vários anos consecutivos. ■ Risco de quebra de sigilo e imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Dentro do possível, instituir rotação periódica do pessoal da área de aprovisionamento. ■ Solicitar declarações de interesses particulares (conflito de interesses). 	Dificuldade de implementação - Em definição o critério de aplicabilidade	Responsável Área
			Garantir a formalização dos contratos de fornecimento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de insuficiências e deficiências no clausulado dos contratos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Clausulados claros e rigorosos, sem erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais. ■ Validação/conferência por órgão externo competente. 	Implementado	Responsável Área
Gestão de Grandes Contratos, Património e Secretaria Geral	Gerir e monitorizar contratos e o desempenho dos fornecedores.	Gestão dos contratos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de execução extemporânea e deficiente dos contratos; ■ Possibilidade de renovação automática de contratos, por inexistência de alerta atempado para o respetivo termo, (a falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, elaborando uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima pré-definida de dias em relação à data em que devem ser denunciados, evitando a renovação automática. 	Implementado	Responsável Área	
		Atendimento e tratamento de reclamações de fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de tratamento negligente de reclamações. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Formalização de procedimento de receção, tratamento e arquivo de reclamações, salvaguardando o princípio da segregação de funções. 	Implementado	Responsável Área	

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Avaliação do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Criação de um registo que contenha todas as contratações realizadas, com discriminação do procedimento pré-contratual, o valor da adjudicação, o adjudicatário e, se aplicável, o desvio temporal e financeiro entre o adjudicado e o executado e respetivas causas dos desvios. 	Implementado	Responsável Área
	Instalações e Serviços / Infraestrutura	Zelar pela boa conservação dos edifícios da RTP.	Selecionar fornecedores para pequenas intervenções.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinados fornecedores para pequenas reparações. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Obrigar à rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. 	Implementado	Responsável Área
			Agregação de compras. Manutenção preventiva.	<ul style="list-style-type: none"> Incorrer em sobrecusto por não realizar manutenção preventiva. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Plano anual de manutenção e prevenção. Listagem dos bens sujeitos a manutenção preventiva com atualização de ocorrências e custos. Avaliação anual dos bens sujeitos a manutenção preventiva. 	Implementado	Responsável Área
	Instalações e Serviços/ Gestão de Frota Auto	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Mobilidade.	Dinamizar a gestão de transportes. Prestar serviços de condução. Promover a racionalização do parque automóvel. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viatura da frota. 	Alta	Baixo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. 	Implementado	Responsável Área
						Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas. 	Implementado
	Instalações e Serviços/ Segurança e Intendência	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Segurança, Limpeza e Mobiliário.	Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens. Manter atualizados os esquemas de segurança. Pronunciar-se sobre normas de prevenção, segurança e proteção contra incêndios.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha nos sistemas de segurança. Possibilidade e não serem reportadas faltas de pessoal de empresas fornecedoras de serviços. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Reforço do atual sistema de controlo interno considerando roteiros de verificações regulares obrigatórios e em sistema de rotação de intervenientes. 	Implementado	Responsável Área
						Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de registo e controlo de presenças. Controlos tempestivos. 	Implementado

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Financeira	Direção	Conceber, coordenar e controlar o exercício da função financeira da Empresa.	Disponibilizar de forma atempada e fiável as demonstrações financeiras e a informação de gestão relevante. Assegurar o registo contabilístico, as obrigações fiscais e parafiscais, a gestão e o controlo patrimonial do ativo imobilizado da empresa e a representação da RTP junto das entidades externas no âmbito da envolvente financeira.	<ul style="list-style-type: none"> Transversal a toda a Direção, o risco de conflito de interesses. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação do risco de conflito de interesses à luz do referido na recomendação do CPC de 7/11/2012. Aplicação do Código de Ética, da regulamentação interna e da lei neste âmbito aplicável. 	Implementado	Diretor
		Gerir a carteira de seguros da empresa, monitorando os riscos patrimoniais e de exploração supervenientes, efetuando propostas e análises para a sua cobertura.	Seguros e Responsabilidade civil	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade indemnizatória não coberta. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar as áreas para monitorarem sempre qualquer nova atividade/iniciativa que possa conduzir a riscos de responsabilidade civil. 	Implementado	Diretor
			Seguros e Responsabilidade patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade indemnizatória não coberta. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a área de património, na avaliação e atualização dos riscos patrimoniais. 	Implementado	Diretor
	Contabilidade e Património	Processamento contabilístico e reporte fiscal.	Contabilização de Faturas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de receção de fatura com valor superior ao devido (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra). 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. Tornar obrigatório a existência de pedido de compra. Implementar o controlo de disponibilidade no sistema informático. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de receção de faturas falsas (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra). 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. 	Implementado	Responsável Área
			Declarações legais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de declarar valores inferiores ou omitir valores pagos por adulteração dos códigos de processamento: -IRS - Mod 10 - Trabalhadores e Colaboradores -IRC - Mod 22 e IES -IVA 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Conferência periódica e aleatória dos códigos processados pelo responsável de área (mensalmente no caso do IVA, trimestralmente no caso do IRS/IRC). Segregação de funções entre quem processa, declara e paga. Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Registo e controlo de imobilizado.	Registo e Controlo do Património.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de furto. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Controlos por amostragem ao inventário e dos movimentos de bens patrimoniais; Atribuição de responsáveis por áreas. 	Implementado	Responsável Área
	Faturação e Cobranças	Emissão e Cobrança de faturas.	Faturação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de subfaturação a terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre ordem de venda e emissão de faturas e de notas de crédito. 	Implementado	Responsável Área
			Diligências de Cobrança.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adiamento de diligências de cobrança. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Emissão automática de cartas de cobrança e registo informático das mesmas. Mapa anual de antiguidade de saldos. Mapas mensais de controlo de diligências de cobrança. 	Implementado	Responsável Área
	Financeira e Tesouraria	Assegurar o cumprimento dos compromissos da empresa, otimizando o equilíbrio financeiro; Assegurar o cumprimento do orçamento de tesouraria com execução atempada dos processamentos destinados ao cumprimento dos planos de pagamentos e recebimentos acordados.	Caixa.	<ul style="list-style-type: none"> Furto de valores. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Termo de responsabilidade pelo valor total do fundo de maneo. Elaboração diária da folha de caixa. Conferência diária de valores por outro elemento (função segregada). Auditorias ao saldo e valores de caixa. 	Implementado	Responsável Área
			Processamento de pagamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. Rotação interna dos responsáveis por pagamentos. Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Adulteração do valor do meio de pagamento. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Emissão automática de cheques pelo sistema informático. A elaboração da proposta de pagamento é efetuada por pessoa diferente de quem a aprova. A proposta de pagamento obriga à validação prévia de contrato, ordem de compra e fatura e dos respetivos valores e condições de pagamento. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Adulteração de dados de identificação bancária. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre quem atualiza dados mestre e quem executa pagamentos. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Or Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Recursos Humanos	Gestão Administrativa de RH	Elaborar os principais indicadores relacionados com RH. Assegurar a elaboração dos relatórios legalmente exigidos. Assegurar o orçamento anual de custos com RH. Apoiar a resposta a solicitações externas.	Sistematização da informação a processar e controlo de processamento salários (encerramentos de contas), registo da informação.	■ Risco de processamentos indevidos.	Média	Médio	Moderado	■ Cruzamento de dados e resultado de processamento entre sistema de vencimento (SAP.HCM e resultados de auditoria).	Implementado	Responsável Área
			Elaboração de Relatórios / Inquéritos. Elaboração de Orçamento com pessoal. Controlo mensal das contas Custos com pessoal. Controlo trimestral com as diversas estruturas.	■ Possibilidade de envio de dados incorretos.	Baixa	Alto	Moderado	■ Cruzamento de dados e metodologias específicas de validação.	Implementado	Responsável Área
		Gerir, organizar e controlar processos relativos a relações laborais e respetivos contratos de trabalho.	Recolha de dados e documentos para o processo de Admissões/Cessação Elaboração de minuta de contrato. Carregamento em sistema de Enquadramentos e/ou Reclassificações.	■ Risco de registo de dados incorretos: Data de início/fim incorreta; Nível remuneratório; Calculo de valores incorretos; Condições jurídicas específicas. Possibilidade de favorecimento do trabalhador.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação na DRH; ■ Validação por outra pessoa que não a mesma que tratou do processo; ■ Validação das minutas por parte da DJ. ■ Resultados da auditoria de salários; ■ Validação da lista de enquadramentos / reclassificações pela área de Gestão Competências e Relações Laboral	Implementado	Responsável Área
		Gestão de prazos de Contratos a Termo.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Alto	Elevado	■ Controlo através de mapa específico da DRH; ■ Controlo através de relatório semanal em sistema. ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, com uma antecedência mínima pré-definida em relação à data da denúncia.	Implementado	Responsável Área	
		Alteração de informação de conta bancária por solicitação do trabalhador (NIB).	■ Pagamento de valores indevidos resultantes do processamento de salários.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação da informação efetuada por pessoa diferente da que inseriu os dados, contra doc. oficial.	Implementado	Responsável Área	
		Registo da sanção em sistema relativos a Processos Disciplinares. Gestão de informação reservada.	■ Falha no registo da sanção ou desconto no vencimento. ■ Risco de uso ou fornecimento indevido de informação reservada com objetivo de obtenção de contrapartida - ato ilícito.	Baixa	Alto	Moderado	■ Resultados da auditoria do biométrico e ficheiro de injustificados. ■ Classificação da informação e criação de acesso restrito e/ou protegido dos dados. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DRH para as consequências da corrupção - Código de Ética e Conduta.	Implementado	Responsável Área	

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Exercício de atividades em acumulação de funções, sem prévia autorização.	<ul style="list-style-type: none"> Incompatibilidades de funções. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Ampla divulgação do regime de acumulações; Reformulação da regulamentação interna sobre esta matéria. 	Implementado	Responsável Área
			Análise de contas correntes dos trabalhadores. Regularização de Adiantamentos de Subsídios de Doença e Ajudas de Custo.	<ul style="list-style-type: none"> Existência de saldos negativos/positivos irregulares. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de procedimentos de conferência das contas correntes, em articulação com a DF. Revisão das contas correntes periodicamente por forma a mitigar erros. Acelerar o processo de regularização de dívidas. Formalizar por escrito o plano de pagamentos com o trabalhador. 	Implementado	Responsável Área
			Registos das Férias e Folgas de compensação.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de adulteração da atribuição de dias de férias ou folgas de compensação a trabalhadores. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Sistemas de controlo interno. Conferência, em base de amostragem. Definição da tramitação dos processos. 	Implementado	Responsável Área
		Preparar e executar os processamentos de tempos e salários. Assegurar a relação com os diferentes sistemas de previdência nacionais e companhias seguradoras. Assegurar os interfaces com as diversas aplicações para processamento de remunerações.	Processamento de Remunerações de Trabalhadores, Reformados, Pensionistas, Pré-reformados e Estagiários. Processamento de Abonos diversos por informação das estruturas.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamentos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento, por inserção errada pelas estruturas. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo de dados com ênfase nos valores por rubricas, controlo de valores líquidos e teóricos de referência e, validação de ficheiros de interfaces. 	Implementado	Responsável Área
			Processamento de Adiantamentos a trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamentos incorretos e/ou não implementação de um plano de Pagamentos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Validação da autorização e do lançamento por outra pessoa. Elaboração de ficheiro de controlo de adiantamento / regularizações. 	Implementado	Responsável Área
			Processamento de Descontos Judiciais a trabalhadores por informação dos Tribunais, Autoridade Tributária, Agentes de Execução e Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social.	<ul style="list-style-type: none"> Descontos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento e/ou falta de resposta dentro dos prazos legais. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação da notificação e do lançamento por outra pessoa. Elaboração de ficheiro de controlo. 	Implementado	Responsável Área
			Controlo dos diversos abonos existentes, nomeadamente o trabalho suplementar, refeições, entre outros. Processamento de kms em viatura própria, da empresa e noturnos	<ul style="list-style-type: none"> Pagamentos indevidos por erro de verificação, nomeadamente dos subsídios de Kms (em viatura própria, em viatura da empresa e os noturnos). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação dos valores recebidos pela Direção de Compras e Património. Validação do lançamento por outra pessoa. Validação da informação extraída do Milénio para o envio ao processamento de salários. 	Implementado	Responsável Área

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Controlo de ausências injustificadas.	<ul style="list-style-type: none"> Descontos elevados no vencimento. Risco de justificação indevida de ausências. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Relatório da informação das ausências injustificadas para informar as estruturas. 	Implementado	Responsável Área
			<p><u>Cadastro:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> registo de dados dos trabalhad. enquadramentos profissionais processos disciplinares atividades exteriores à empresa <p><u>Pagamentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> abonos fixos e variáveis mensais admissões e encerramentos de contas por cessações de contrato 	<ul style="list-style-type: none"> Risco de integridade dos dados com repercussão financeira. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar auditoria anual à segurança e integridade de acesso aos dados. 	Não Implementado	Responsável Área
			Horários - Desadequação de horários face às funções exercidas.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Análise dos horários implementados por trabalhador / área de atividade. Relatório de gestão sobre a análise efetuada e estruturas com vista a otimização / adequação do horários e dos custos. 	Não Implementado	Responsável Área
			Sistemas SAP e Milénio, políticas de parametrização e acessos.	<ul style="list-style-type: none"> Segurança no acesso/modificações dos parâmetros do sistema. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Definição dos users habilitados a modificações dos parâmetros. Planos de avaliação de consequências / implicações de qualquer modificação de parametrização. 	Implementado	Responsável Área
			AE e Regulamentação - Tratamento da informação de acordo com a Legislação e regulamentação interna em vigor.	<ul style="list-style-type: none"> Incorreções na interpretação do AE, do Código de Trabalho e de outras regulamentações em vigor, com repercussões em custos e responsabilidades. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Realização de ações de formação vocacionadas para a contratação laboral, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> -Admissões, Cessações /Exonerações, Suspensões de Contratos, Regressos de Impedimentos Prolongados, Horários, Férias, Absentismo entre outros; -Obrigatoriedade de validação pelo responsável hierárquico superior antes dos processos serem executados; -Apoio da DJ, sempre que for necessário. 	Formações - Não Implementado	Responsável Área
			Pagamentos - Comissões de Serviço, Regalias Acessórias e outras Remunerações acordadas com o trabalhador.	<ul style="list-style-type: none"> Incorreta aplicação das OS sobre Cargos de Estrutura, Regalias Acessórias e Consolidações de valores ou outras regalias acordadas com o trabalhador. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação dos valores a processar pelo superior hierárquico. Apoio sempre que necessário da DJ. Suporte documental dos valores a processar autorizado pelo C.A 	Implementado	Responsável Área

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Gestão de Competências e Relações Laborais	Definir e desenvolver a política de gestão estratégica de RH nas vertentes de Gestão, Mobilidade Interna, Desenvolvimento do Potencial e Desempenho, de Gestão das Necessidades de Competências e da Regulamentação e Contratação Coletiva. Assegurar a informação necessária no âmbito de processos judiciais.	Assegurar processos de Recrutamento internos e externos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Candidatos desajustados ao posto de trabalho em concurso, com favorecimento de candidato. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validar a necessidade do recurso humano, face aos objetivos. ■ Elaboração de um plano de realização do concurso. ■ Nomeação de Júri competente e idóneo envolvendo as partes interessadas e a DRH. ■ Envio do Relatório final para decisão final por despacho conjunto dos Administradores responsáveis pela área da DRH e da direção de destino. 	Implementado	Responsável Área
			Carreiras/Funções, análise da situação profissional por proposta da Estrutura, reclamação do trabalhador ou dos Parceiros Sociais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Elaboração de estudos/pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a evolução profissional de determinado trabalhador. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ A DRH deve assegurar de forma vinculativa (através de parecer escrito e fundamentado) que as competências e habilitações são inteiramente adequadas às funções, bem como a experiência profissional passada, evitando situações de sobre capacitação ou desaproveitamento de competências: Pedido de parecer à chefia do trabalhador e respetiva validação pelo responsável máximo da Estrutura; Análise da situação profissional do trabalhador com base nas regras em vigor; Análise global da área profissional e organizacional para aferir critérios de equidade interna; Apresentação de parecer / proposta final da DRH; Aprovação do CA. 	Implementado	Responsável Área
			Desenvolver e coordenar o Sistema de Avaliação de Desempenho, numa ótica de otimização de competências	<ul style="list-style-type: none"> ■ Por inexistência ou deficiente avaliação de desempenho, incorrer em errados planos de carreira, planos de sucessão e reconhecimento de mérito ou necessidades de formação. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar o modelo de avaliação de desempenho que permita avaliar o seu equilíbrio pelos destinatários. 	Não implementado	Responsável Área
			Negociação Coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorrer em disposições do AE que tenham um rácio custo/benefício desfavorável ou menor relevância na perceção pelos trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avaliação correta de custos benefícios e corrente interpretação do sentimento dos trabalhadores e recolha de sugestão de melhorias a propor na negociação. ■ Colaboração das diversas estruturas da RTP na identificação de sugestões de melhoria e de correção dos regulamentos em vigor. 	Implementado	Responsável Área

Unidade Or Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Assegurar a informação necessária no âmbito de Processos Judiciais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorreta aplicação do Modelo de Carreiras e da regulamentação interna em vigor à data dos acontecimentos/ situações profissionais em análise. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação dos valores a processar por outra pessoa e/ou superior hierárquico. ■ Articulação do trabalho desenvolvido com a DJ e os nossos mandatários. ■ Suporte documental dos valores a processar e dos comentários à PI. 	Implementado	Responsável Área
	Academia RTP	Desenvolver competências através da formação de pessoas e da partilha de experiências. Contribuir para a satisfação do consumidor-cidadão, potenciar o desenvolvimento dos profissionais do meio audiovisual. Ser a melhor Escola do Audiovisual na formação dos trabalhadores, com vista à valorização das suas competências e carreiras.	Gestão da formação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Favorecimento de entidades formadoras. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Análise comparativa de propostas a mais de que uma entidade, para parecer final da DRH/CA. 	Implementado	Responsável Área
Gestão de processos de estágios curriculares e profissionais.			<ul style="list-style-type: none"> ■ Favorecimento de candidatos a estágios profissionais. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Processos de seleção com envolvimento do CF/DRH e área que acolhe o estágio. 	Implementado	Responsável Área	
Formação - Execução de Ações de Formação.			<ul style="list-style-type: none"> ■ Planeamento de ações de formação não alinhadas com as necessidades reais da empresa e sobrecusto e ineficiências desajustadas. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Em articulação com as estruturas da empresa assegurar a definição dos planos de formação (de acordo com as necessidades reais bem como dos Objetivos) e respetivas datas de calendarização. ■ Preceder o plano. 	Implementado	Responsável Área	
Ação Social e Saúde	Coordenar o Plano de Saúde da Empresa nas vertentes de coordenação clínica de Med. Curativa e de benefícios de Saúde assegurados pela Empresa. Coordenar a área da Medicina do Trabalho.	Assegurar o funcionamento adequado e eficaz dos Serviços Clínicos da Empresa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de marcação de consultas no Posto Clínico com favorecimento de trabalhador. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Análise casuística das situações, do ponto de vista Clínico, e de acordo com a ordem de marcação. 	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos, Coord. Enfermagem e Coord. Médico	
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Falta de previsibilidade e de controle de gastos na aquisição de material e usufruto negligente e para consumo próprio. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realização de inventário e controle de entradas e saídas 	Implementado		
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de erros na atribuição dos cartões, nas comparticipações efetuadas e nos descontos dos vencimentos, referente a despesas de saúde. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificação da parametrização no ficheiro mensal fornecido pela seguradora (de acordo com estipulados no AE), relativamente aos atos médicos subjacentes. ■ Atualização e verificação do ficheiro dos beneficiários com direito a assistência médica. ■ Controlo e verificação dos valores em dívida dos trabalhadores, bem como o valor descontado e racional aplicado de acordo com o AE. 	Implementado	Responsável de Área	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Or Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de lapsos na identificação de cirurgias elegíveis para o Seguro complementar de cirurgias 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação dos dados mensais remetidos pela Seguradora, dos documentos de intervenções cirúrgicas e existência de beneficiário aderente ao Seguro complementar para cirurgias, conforme Apólice do Seguro. 	Implementado	Responsável Área
			Acidentes de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de erros de participação do acidente por parte da empresa e posterior responsabilização do trabalhador por situações de saúde 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apreciação e análise da situação pela equipa médica da Empresa e MT. 	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos/DRH

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Engenharia, Sistemas e Tecnologia	Direção	Alinhamento, de forma contínua, das Tecnologias e Sistemas de Informação com a estratégia da RTP, de modo a contribuir para: - ganhar competitividade; - promover a produtividade e performance; - permitir novas formas de gerir e organizar; e - suportar o desenvolvimento de novas formas de Media.	Definir a Arquitetura dos Sistemas de Informação. Governar as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	■ Risco de falibilidade da política de segurança dos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Auditoria informática anual em conformidade com as normas de segurança informática (ISO).	Implementado	Diretor
				■ Risco de intrusão maliciosa nos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Adoção de boas práticas de cibersegurança.	Implementado	Diretor
				■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.				Em curso (até 2024)	Diretor	
				■ Revisão e auditoria / stress testes.				Implementado	Diretor	
	■ Possibilidade de acesso indesejado ao sistema por o utilizador não ter efetuado "logoff" ao abandonar o posto de trabalho, ou permitir o conhecimento da sua password a terceiro.	Média	Médio	Moderado	■ Elaborar normativo interno que especifique regras de conduta a seguir pelos utilizadores dos sistemas informáticos e respetivas sanções no caso de incumprimento.	Em curso (até 2024)	Diretor			
	■ Risco de disseminação de informação residente em equipamentos abatidos, nomeadamente computadores pessoais e servidores.	Baixa	Médio	Fraco	■ Procedimento de formatação de baixo nível dos discos duros dos computadores pessoais e destruição dos discos provenientes de servidores.	Implementado	Subdiretor /Responsável de área			
	Projetos e Suporte Técnico	Conceber e implementar as infraestruturas de áudio e vídeo necessárias à operação da empresa nos vários ambientes.	Assegurar as arquiteturas e soluções tecnológicas de tratamentos de sinais de vídeo e áudio. Manter atualizados os esquemas e desenhos técnicos dos circuitos de Áudio e vídeo das instalações da RTP.	■ Inoperacionalidade dos equipamentos (mesas A / V e outros) pode provocar interrupção nas emissões / gravações.	Alta	Alto	Elevado	■ Plano de renovação dos equipamentos e política de salvaguarda de funcionalidades e alternativas.	Implementado	Subdiretor
■ Interrupção dos circuitos de interligação entre centro de produção e distribuição do sinal.				Baixa	Alto	Moderado	■ Níveis e política de redundância nos circuitos de interligação.	Implementado	Subdiretor	
■ Acesso indevido à sala de equipamentos da central técnica				Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo de acessos à sala de equipamentos da central técnica (lista de funcionários autorizados). ■ Implementação de Normas de segurança. ■ Auditoria informática bi anual. ■ Gestão de acessos / registo de imagens.	Não implementado (em 2023)	Subdiretor	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Sistemas	Assegurar o apoio técnico às áreas operacionais, gerindo eficientemente os recursos disponíveis e garantindo uma qualidade de serviço adequada.	Gerir as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de facilitismo e ausência de boas práticas de gestão de serviços e equipamentos de TIC. ■ Situações de erro provocados por atos maliciosos, em benefício próprio ou de terceiros que podem provocar a destruição de dados, introdução de dados incorretos ou viciação dos existentes. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar as boas práticas através de uma supervisão constante, com o apoio da DEST. ■ Introdução de rotinas que, em permanência, verifiquem o sistema e o protejam de "malware's". 	Implementado	Subdiretor
			Assegurar o correto funcionamento da rede de dados e voz.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Atos negligentes ou voluntários que provoquem falhas na disponibilidade da rede, comprometendo o normal funcionamento das comunicações de dados e voz. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar correta instalação e configuração dos equipamentos ativos. ■ Reestruturação das infraestruturas passivas. ■ Apoio na configuração e backup das configurações. 	Implementado	Subdiretor
			Garantir e promover boas práticas de segurança e fiabilidade dos sistemas informáticos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falhas de segurança que possam comprometer a segurança das redes estruturadas. ■ Inadequada definição e atribuição de direitos de acesso à informação, o que pode provocar usos indevidos. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Monitorização dos acessos de rede. ■ Auditorias informáticas de forma a identificar riscos de segurança. 	Implementado	Subdiretor
			Garantir alta disponibilidade dos servidores associados à emissão da televisão e rádio.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falta de hardware nos equipamentos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Equipamentos de backup/ redundantes. 	Implementado	Subdiretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Erros voluntários na operação e manutenção. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Datacenters de acesso limitado aos trabalhadores desta área. 	Implementado	Subdiretor
			Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão ou de rádio.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à emissão 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Política de segurança de divisão de redes e reforços de passwords. ■ Revisão e auditoria / stress testes. 	Implementado	Subdiretor
			Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão (Informação e Produção).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à produção de blocos noticiosos ou outros programas. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Política de divisão de redes e reforços das passwords para monitorização de acessos. ■ Efetuar periodicamente teste de intrusão por empresa especializada para aferir medidas a implementar e nível de segurança. 	Implementado	Subdiretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Assegurar a preservação dos servidores IT (automações).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avaria no equipamento com quebra de serviço. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definir política de equipamentos com discos duplicados, dupla fonte de alimentação, duplo acesso à rede. ■ Definir e aprovar política de sistema de backups. ■ Política de segurança. ■ Auditoria externa anual / bi anual de intrusão. ■ Definir política de sistemas de redundância. 	Implementado	Subdiretor
	Emissores	Assegurar as emissões de rádio em Portugal e de televisão e de rádio destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às várias comunidades portuguesas residentes no mundo inteiro.	Gerir as redes terrestres da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da rede terrestre da RTP em África. ■ Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP). ■ Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa. 	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.
			Controlar o correto funcionamento dos Emissores.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os emissores mais relevantes, equipados com geradores. ■ Teste de funcionalidades. ■ Plano de manutenção. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Distribuição de sinal - Ausência de emissão no território nacional. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Linhas de backup e retransmissão. ■ Plano de <i>disaster recovery</i> com prioridades e medidas. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Segurança física - Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Instalação de alarmes sempre que possível. ■ Plano de segurança detalhado por níveis. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Qualidade	Propor a adoção de normas e procedimentos operacionais que contribuam para a melhoria da prestação do serviço público de média. Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	Efetuar o licenciamento dos meios técnicos necessários à operação da RTP com caráter permanente e temporário em articulação com as estruturas internas.	■ Risco de falta de licenciamento.	Baixa	Médio	Fraco	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área
			Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Baixa	Médio	Fraco	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área
	Gestão de Materiais e Energia	Assegurar a conservação elétrica dos edifícios e sistemas de AVAC e do Armazém Técnico.	Garantir um bom fornecimento de energia elétrica.	■ Constrangimentos no funcionamento geral no edifício nomeadamente nos equipamentos gerais rádio / televisão / net e cooperativos podendo interromper as emissões.	Média	Alto	Elevado	■ Geradores e UPS's revistas periodicamente. ■ Manual para <i>disaster recovery</i> . ■ Atribuição de responsabilidades / tarefas. ■ Monitorização da capacidade de respostas / plano manutenção / teste de funcionamento.	Implementado	Responsável Área
			Garantir o bom funcionamento dos sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado).	■ Constrangimentos no funcionamento dos equipamentos gerais de rádio / televisão / Net e cooperativos podendo em última instância interromper as emissões.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado.	Implementado	Responsável Área
Operações de Rádio	Garantir a gestão e exploração de equipamentos e recursos operacionais, assegurando as operações de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado; ■ Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Garantir as exigências e especificidades dos vários programas de rádio, bem como avaliar as necessidades de utilização de frequências e solicitar o seu licenciamento.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. 	Implementado	Responsável Área
			Assegurar externamente os equipamentos de rádio e recursos humanos, quando as capacidades internas estejam esgotadas, através de consulta ao mercado, para garantir a execução de conteúdos para rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. 	Implementado	Responsável Área
	Planeamento e Distribuição Internacional	Assegurar o planeamento e controlo da atividade da Direção, nas componentes administrativa, orçamental e de distribuição internacional.	Assegurar a gestão da NET:RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da NET: RTP. Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP); Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa. 	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **JÚRIDICA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Júridica	Jurídica	Assegurar toda a atividade jurídica da empresa.	Assessoria jurídica da Empresa.	<ul style="list-style-type: none"> Exercício da atividade profissional de trabalhador para terceiros, em conflito de interesses com a empresa. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Controlo do cumprimento da OS n.º 9 de 19/10/2010 excecionando-se a atividade prestada no âmbito do estágio profissional ou do patrocínio oficioso. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na contratação de escritórios externos. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Processo de consultas regulares ao mercado. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Instauração e/ou gestão de procedimentos disciplinares, privilegiando uma das partes. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Discussão interna com superior hierárquico quanto à evolução e conclusão do processo. 	Implementado	Diretor
			Análise da Contingência Laboral dos CPS.	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a contratação. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Análise da situação do Prestador relativamente à sua relação anterior com a Empresa e tipo de Prestação de Serviço. Parecer para CA. 	Implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Relações Institucionais e Arquivo	Relações Institucionais e Arquivo	Garantir o relacionamento da empresa com as instituições nacionais e internacionais; Coordenar o serviço de relações públicas e relações internacionais.	Representação da Empresa junto de organismos Nacionais e Estrangeiros.	■ Risco de desenvolver relações privilegiadas com entidades nacionais ou internacionais, não em função dos interesses da empresa mas próprios ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Determinar em conjunto com o CA os interesses e as prioridades da empresa.	Implementado	Diretor
	Relações Institucionais	Assegurar a participação da empresa em concursos internacionais, em articulação com as áreas de conteúdos.	Ter conhecimento atualizado sobre os concursos e as datas de candidaturas.	■ Risco de não apresentar as candidaturas de interesse para a RTP em tempo útil, com prejuízo para a empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Todas as candidaturas são sugeridas, ou validadas, pelos diretores de conteúdos.	Implementada	Responsável Área
		Garantir a gestão, o acompanhamento e a operacionalização das visitas à RTP.	Agendamento dos pedidos de visita.	■ Risco de não equidade nas respostas em função de interesse ilegítimo.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Definido procedimento para marcação em função da data do pedido.	Implementado	Responsável Área
		Gerir e coordenar a atividade de apoio aos Provedores, assegurando as condições necessárias à produção dos programas dos Provedores.	Assegurar recursos para a atividade dos Provedores.	■ Risco de resposta deficitária em função de perfil dos titulares do cargo de Provedor.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cada um dos Provedores define e solicita os meios que considera necessários.	Implementado	Responsável Área
	Arquivo	Assegurar a preservação, conservação, descrição arquivística, divulgação e acesso eficaz ao arquivo audiovisual, a inventariação e catalogação de acordo com os normativos em vigor.	Assegurar os recursos e a execução eficiente e com qualidade das atividades de atualização, preservação e acesso ao arquivo audiovisual da RTP.	■ Risco de incumprimento das obrigações legais relativas aos arquivos audiovisuais previstas nos contratos de conceção dos serviços públicos de rádio e televisão.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Definidos planos e normativos para a seleção, atualização, preservações e acesso ao arquivo audiovisual da empresa. ■ Acompanhamento e monitorização permanente dos resultados e nas áreas da preservação, acesso e divulgação do património audiovisual da RTP.	Implementado	Diretor Adjunto
		Promover o desenvolvimento e atualização sistemática do portal RTP Arquivo com novos serviços e conteúdos.	Assegurar o crescimento racional e sustentado dos conteúdos e serviços disponíveis no portal RTP Arquivos.	■ Risco de estagnação e perda de relevância pública do portal RTP Arquivos junto com o conseqüente impacto na qualidade do serviço público prestado pela empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Definida meta anual para atualização do portal RTP Arquivos com novos conteúdos, e estabelecidos critérios de prioridade para disponibilização online de novos conteúdos, coleções e programas dos acervos da rádio e televisão.	Implementado	Diretor Adjunto
	Acesso Externo ao Arquivo	Assegurar o atendimento e resposta de pedidos externos em articulação com as restantes áreas do Arquivo.	Distribuir os pedidos para que sejam respondidos.	■ Risco de não responder a pedidos, com prejuízo financeiro e imagem da empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Rotina de distribuição dos pedidos pela equipa em função do seu tipo e prioridade.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Gerir e controlar os processos de venda de conteúdos de arquivo a terceiros.	Venda de conteúdos de Arquivo.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cedência de conteúdos em condições diferentes das estabelecidas na tabela de preços homologada para venda de conteúdos de arquivo, ou apropriação ilegítima ou extravio. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Todas as vendas de conteúdos de Arquivo que não respeitem os valores estabelecidos na tabela de preços são sujeitas a validação prévia do CA. 	Implementado	Responsável Área
	Gestão de Conteúdos de Rádio e de Televisão	Inventariar, avaliar e selecionar para arquivo todos os materiais originais e programas de rádio e de televisão exibidos, produzidos ou adquiridos pela empresa e catalogar, descrever e indexar tais conteúdos.	Garantir a segurança dos conteúdos arquivados e a adequada catalogação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Catalogação indevida. ■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham em causa a sua integridade. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Procedimentos de verificação e controlo da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Existência de 2 cópias, em suportes e/ou sistemas diferentes para conteúdos do arquivo permanente. ■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete. Apenas autorizados podem aceder aos depósitos de arquivo (cartão magnético). ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/pw. Cada utilizador tem um perfil com as permissões de acesso e utilização de conteúdos de arquivo. 	Implementado	Responsável Área
		Assegurar o apoio de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de televisão que resultam de solicitações internas e externas; Assegurar todas as ações necessárias à satisfação das solicitações internas e externas de conteúdos musicais e de rádio	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de faltarem conteúdos para as peças de programas; ■ Risco de não satisfazer os pedidos externos e consequentemente não faturar. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Procedimentos de resposta a pedidos de pesquisa com gestão ativa de prioridades em função da urgência e/ou data e hora da necessidade dos conteúdos. ■ Rotinas de monitorização permanente dos tempos de resposta e eficácia da resposta a solicitações de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de rádio/televisão. 	Implementado	Responsável Área
	Operações e Suporte de Arquivo	Assegurar as atividades de cópia, recuperação, transcrição e restauro digital dos conteúdos e seus suportes físicos.	Garantir resposta eficaz e eficiente a todas as solicitações de cópia, transcrição e restauro de conteúdos do arquivo.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de indisponibilidade de conteúdos de arquivo com qualidade técnica para satisfazer as necessidades de produção e emissão, ou satisfação de pedidos de venda de conteúdos com a consequente perda de receita. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Procedimento de marcação e execução dos serviços de cópia, transcrição e restauro com base em prioridade em função da urgência do pedido. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Garantir as condições adequadas, ambientais e de acondicionamento, nos diferentes depósitos do arquivo de rádio e televisão.	Assegurar o controlo das condições de temperatura e nível de humidade nos depósitos do arquivo.	■ Risco de degradação física ou perda definitiva de ativos de arquivo por deficiente acondicionamento ou condições ambientais nos depósitos.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Procedimento de monitorização e registo diário das condições ambientais nos depósitos do Arquivo.	Implementado	Responsável Área
		Controlar a movimentação de todos os suportes e conteúdos do arquivo através de registo informático, no interior e para o exterior da empresa.	Garantir o registo informático de todas as entradas e saídas de suportes do arquivo para outras áreas e para o exterior.	■ Risco de perda de conteúdos de arquivo por deficiente controlo da movimentação dos seus suportes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Procedimento de registo e controlo informático de todas as movimentações dos suportes do arquivo.	Implementado	Responsável Área
		Assegurar a gravação contínua integral das emissões dos canais de Rádio e Televisão.	Garantir o funcionamento dos sistemas de gravação digital das emissões de Rádio e Televisão.	■ Risco incumprimento das obrigações legais previstas nas leis da Rádio e Televisão em matéria de gravação legal das emissões.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimento de monitorização ativa do funcionamento do sistema de gravação legal das emissões.	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Auditoria Interna (AI)	Auditoria Interna (AI)	Proporcionar um serviço independente, de avaliação objetiva e de consultoria, destinado a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização, assistindo-a na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.	-Assessorar a gestão de topo a atingir os objetivos organizacionais procurando soluções em conjunto com os auditados, avaliando a eficácia dos sistemas de controlo e de gestão de risco, de acordo com os níveis e objetivos fixados. -Verificar se as atividades dos serviços são desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos internos e com a legislação aplicável. -Zelar, em articulação com outros órgãos de governação, para que a informação de gestão seja transmitida de forma exata, fidedigna e oportuna. -Avaliar a adequação e eficácia dos processos de controlo das atividades e da gestão do risco, nas áreas que forem estabelecidas. -Recomendar medidas com impacto no desempenho dos serviços que garantam qualidade e o aperfeiçoamento contínuo dos processos, visando a obtenção de ganhos de produtividade, melhoria do controlo de gestão, da rendibilidade e da imagem da organização. -Avaliar a adequada utilização dos recursos económicos e as medidas que previnam o risco de corrupção. -Prestar serviços de consultoria à gestão, conforme apropriado. -Gerir os recursos da Direção, incluindo a valorização dos trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de independência no desempenho das funções de auditoria interna. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Reporte do <i>Chief Audit Executive</i> (CAE) ao nível mais elevado da estrutura orgânica da Empresa; Observar o Código de Ética e Conduta, da Empresa, o Código de Ética de AI e das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas/AI); Trabalho em equipa e respeito pela hierarquia de supervisão da AI. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de ocorrência de conflito de interesses em sede de auditoria interna. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Subscrição pelos auditores de declaração de interesses, sempre que tal possa ocorrer; Observar os Códigos de Ética e Conduta, da RTP, da AI e das Normas/AI; Segregação de funções executivas e ou de consultoria, com as de auditoria interna. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Insuficiente experiência e ou capacitação/proficiência da equipa de AI em matérias específicas, de que possa resultar falha de objetividade e/ou distorção material de opinião. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Informação ao órgão superior de gestão e ou proposta de subcontratação externa de serviços especializados; Manutenção de uma equipa de auditoria interna com valências e capacidades diversificadas; Monitorização dos processos de auditoria, por parte da hierarquia de supervisão da estrutura de AI, incluindo opinião do auditado sobre o resultado da ação de auditoria; Plano de formação contínua especializada e abrangente e, observância das Normas/AI. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Falta de confidencialidade com uso indevido da informação acedida e ou conclusões de auditoria, em prejuízo da Empresa. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos resultados dos trabalhos de auditoria às partes apropriadas e sujeita a supervisão/autorização; Cuidado especial no recrutamento de novos auditores, no que respeita a critérios de integridade e ética; Formação contínua e observância pelos Códigos de Ética e Conduta, da Empresa, da AI e das Normas/AI. 	Implementado	Diretor

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
				<ul style="list-style-type: none"> Insuficiências de planeamento e ou de cobertura de auditorias, com impacto em áreas ou processos mais vulneráveis. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento de auditorias com base em análises de risco (incluindo o de corrupção); Consultar e envolver no ciclo anual de auditorias os níveis superiores da gestão. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Falha na segurança da informação suporte às auditorias e <i>reportes</i> de auditoria, com dano para a Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de perfis de acesso nos sistemas de informação específicos para auditor (apenas consulta); Segregação de funções, com criação de acessos restritos a autorizados. Tratamento da informação digitalizada nos sistemas centrais da Empresa, com acesso restrito; Manutenção de boas práticas de segurança no acesso, processamento, disponibilização, arquivo e apagamento, dos dados objeto de auditoria. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de colaboração, nomeadamente pelos intervenientes das estruturas auditadas, de que resulte vantagem própria e ou em prejuízo da Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Informação síntese sobre o objeto e âmbito das ações de auditoria, em reunião de preparação de trabalhos com as áreas auditadas; Trabalho da equipa de AI, com designação e envolvimento e participação do pessoal das estruturas auditadas. Comunicação objetiva, concisa, completa e construtiva. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Proteção de Dados Pessoais		<p>Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os trabalhadores que tratem dados pessoais, sobre as suas obrigações, no âmbito da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, nos termos da legislação aplicável, desde logo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dado (RGPD) e a Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.</p> <p>Acompanhar as estruturas na definição de boas práticas.</p> <p>Cooperar com a autoridade de controlo - CNPD - sendo o ponto de contacto entre a autoridade de controlo e a Empresa, nas questões relacionadas com o tratamento.</p>	<p>-Apreciar todas as situações que envolvam dados pessoais que lhe sejam apresentadas ou de que tome conhecimento, para verificar da conformidade do seu tratamento;</p> <p>-Especial atenção para os processo que envolvam grande número de dados pessoais (ex: Concursos ou Passatempos);</p> <p>-Rever Cláusulas em contratos;</p> <p>-Emitir Pareceres;</p> <p>-Trabalhar Disclaimers;</p> <p>-Atualizar alertas contra malwares;</p> <p>-Impulsionar ações de formação, quando justificável, junto dos quadros da Empresa.</p>	<p>■ Falta de informação dos quadros da Empresa, sobre as obrigações inerentes à proteção de dados pessoais, de que possam resultar infrações para a Empresa.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Publicação do Código de Conduta relativo à Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais;</p> <p>■ Promover ações de esclarecimento/formação e manter ativo o espaço RGPD na Intranet, com a legislação que vai sendo produzida e com a sucessiva publicação de "Apontamentos" sobre questões presentes.</p>	Implementado	Diretor EPD
				<p>■ Risco de implementação de processos com tratamento de dados pessoais, não comunicados e ou avaliados pelo Encarregado de Proteção de Dados (EPD).</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Prontidão nas respostas às situações que nos são presentes;</p> <p>■ Atualização junto de cada Direção do 'Catálogo de Tratamento de Dados'.</p>	Implementado	EPD
				<p>■ Celebração de contratos com terceiros, sem validação jurídica do Clausulado referente a dados pessoais e, no caso de dúvida, sem análise do EPD.</p>	Baixa	Baixo	Fraco	<p>■ Articulação com a DJ e prontidão na análise do Clausulado dos contratos apresentados ao EPD.</p>	Implementado	EPD
				<p>■ Risco de transmissão de dados pessoais para fora do EEE, em especial para países que não garantem proteção adequada.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<p>■ Observação jurídica obrigatória dos contratos com transmissão transfronteiriça de dados, conforme estabelecido em "Cláusulas Contratuais Tipo".</p>	Implementado	EPD
				<p>■ Possibilidade de falha no aconselhamento das medidas a tomar, no âmbito da legislação em vigor e futura, de que possa resultar dano para a RTP.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<p>■ Articulação com a DJ e seguimento da legislação existente e a que vai sendo produzida, no âmbito da privacidade.</p>	Implementado	EPD
				<p>■ Risco de negligência ou mesmo de dolo por parte de quadros ou trabalhadores da Empresa no tratamento de dados pessoais.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Articulação permanente com os Promotores sobre as medidas tomadas pelas respetivas Estruturas e, avaliação da necessidade da realização de Avaliações de Impacto na Proteção de Dados (DPIAs).</p>	Implementado	EPD
				<p>■ Risco de software menos adequado na identificação e de dados pessoais e na forma de os proteger contra investidas de malware e ou intrusão.</p>	Baixa	Alto	Moderado	<p>■ Sensibilização junto da DEST para serem seguidas as melhores práticas de segurança dos dados e, em particular, dos dados pessoais.</p>	Implementado	EPD

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **NÚCLEO MUSEOLÓGICO E APOIO AO S.P.**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Unidade Orgânica: NÚCLEO MUSEOLÓGICO E APOIO AO S.P.	Apoio ao Serviço Público	Monitorizar o cumprimento das obrigações da RTP no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público.	Elaboração do Relatório de Cumprimento das obrigações de Serviço Público.	■ Incumprimento das obrigações previstas no CCSPTV e da legislação em vigor aplicável a RTP.	Baixa	Médio	Fraco	■ Apresentar ao CA e a um conjunto de diretores/responsáveis relatórios do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público do 1º semestre, 3.º trimestre e 4.º trimestre. ■ Apresentar ao CA Relatório Anual do Cumprimento das obrigações não financeiras do Serviço Público.	Implementado	Diretor
	Museologia e Documentação	Desenvolver as ações adequadas à seleção, incorporação, organização, inventariação, descrição, preservação, restauro, investigação, divulgação, exposição e disponibilização dos acervos com carácter museológico e documental à sua guarda, procedendo à gestão rigorosa e criteriosa dos mesmos.	Garantir a manutenção e disponibilização do Museu para visitas de grupos organizados.	■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSPTV.	Baixa	Médio	Fraco	■ Apresentar regularmente, com carácter mensal, informação ao CA sobre os visitantes do Museu.	Implementado	Responsável Área
			Garantir a manutenção, disponibilização e atualização do Museu Virtual.	■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSPTV.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apresentar regularmente, com carácter mensal, informação ao CA sobre os visitantes e atualizações no site do Museu Virtual.	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COOPERAÇÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Cooperação	Cooperação	Assegurar a cooperação com os países de língua portuguesa, promovendo o desenvolvimento audiovisual, o aperfeiçoamento técnico e profissional junto dos operadores públicos de rádio e televisão desses países, desenvolvendo relações de cooperação com os mesmos.	Garantir o cumprimento dos protocolos e acordos celebrados pela RTP com entidades externas, no âmbito da Direção.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão permanente dos protocolos existentes pela direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Diretora
			Incentivar e apoiar a troca de informação entre os parceiros de cooperação; Promover e apoiar emissões internacionais, suscetíveis de difusão nos países lusófonos; Propor a celebração de acordos e protocolos com entidades públicas e privadas, no âmbito da missão da Direção; Cedência de conteúdos em língua portuguesa; Promover o intercâmbio de programas; Organizar ações de formação junto dos operadores públicos de media dos PALP e de Timor-Leste; Organizar missões de carácter técnico, tendo em vista o desenvolvimento dos parceiros de cooperação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros, de forma a permitir o favorecimento de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aplicação de códigos de conduta e procedimentos idênticos para todos os parceiros. ■ Relatórios de estado periódicos para monitorização da eficácia dos acordos e parcerias. ■ Avaliação formal dos acordos e parcerias por parte dos intervenientes. 	Em implementação	Diretora
			Propor, organizar e acompanhar estágios e visitas à RTP, destinados aos profissionais oriundos da CPLP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado candidato. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Respeito pelas regras objetivas e supervisão. 	Implementado	Diretora

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MARKETING ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Marketing Estratégico e Comunicação	Marketing Estratégico	Conceber e executar a política de marketing da RTP.	Planear e coordenar atividades relativas à promoção do grupo RTP, calendarizar iniciativas, selecionar meios e gerir investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de quebra de sigilo e imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação de bens e de serviços. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. Trabalho de adjudicação coordenado com a DCP. 	Implementado	Diretor
			Gerir o atendimento ao Consumidor (Call Center).	<ul style="list-style-type: none"> Eventual favorecimento na escolha da empresa que fornece o serviço. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Escolha do fornecedor por concurso público, cumprindo as regras da contratação pública. 	Implementado	Diretor
	Comunicação	Gerir e coordenar a estratégia de comunicação interna e externa da RTP.	Garantir o relacionamento com os meios de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de informações confidenciais a algum Órgão de Comunicação Social. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Restrição no número de pessoas na Comunicação com acesso a estas informações. Acompanhamento da atividade pelas chefias diretas. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
	Audiências e Estudos de Mercado	Analisar as audiências e elaborar estudos de mercado pertinentes para a melhoria da oferta e para a avaliação da relação do Cidadão com a RTP.	Analisar os resultados das audiências dos serviços de programas / conteúdos de rádio, televisão e multimédia, acompanhando a presença da RTP nos vários segmentos de mercado e de públicos, avaliando o impacto da programação / oferta. Divulgar internamente a informação / conhecimento que se mostre relevante à vida da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento na escolha de fornecedores de Estudos de Mercado. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Consulta ao mercado de várias entidades. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Comercial	Direção	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais. -no âmbito do mercado publicitário nas diversas plataformas da RTP, bem como identificar e desenvolver outras fontes de receitas; - relativas à distribuição de conteúdos da RTP, através de terceiros tanto a nível nacional como internacional.	Celebração e execução de negociações com clientes.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Maiores possibilidades de corrupção em contratos anuais de volume elevado (para investimentos superiores a 500 mil euros). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ O procedimento atual implica confirmação das condições negociadas pelas partes (via mail). ■ Implementado sistema (feito por equipa BO) que valida os valores a faturar mensalmente, cliente a cliente. A Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado contra valida e envia para DF, para faturação. ■ Em adição ao atual procedimento, ao Dir. Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Negociações especiais fora do âmbito do contrato anual acima dos 100 mil euros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação por parte do Diretor da estrutura. ■ Em adição ao atual procedimento, ao Diretor Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obtenção de declarações de interesses privados dos trabalhadores com responsabilidades nas vendas. ■ Respeito e cumprimento do Código de Ética, da regulamentação interna e da lei 	Em análise c/ DRH Implementação suspensa	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Adoção de sistema de classificação da informação e respetivo arquivo. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
				Gerir a operacionalização das vendas efetuadas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial (atribuição de bónus/inserções não valorizadas). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação de toda a faturação por parte da Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado através do sistema informático GmediaAD, com acompanhamento semanal do Diretor da estrutura e Responsável de Área. 	Implementado (validação por email)

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de pagamento indevido de comissões de venda. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Regulamentar o pagamento da comissão através de uma matriz aprovada pelo CA, gerida pela DF, de acordo com valores reportados para faturação. 	Implementado	Diretor
	Vendas	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de emissão de créditos indevidos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Diretor. Controlo interno (ex. numerações sequenciais). 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de conluio entre trabalhadores (vendas /faturação/ recebimentos). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação. 	Implementado	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de incrementar falsamente valores de faturação 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. 	Implementado	Responsável Área
			Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio).	<ul style="list-style-type: none"> Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF). 	Implementado	Responsável Área

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Ações Especiais	Identificar e desenvolver oportunidades para novas formas de publicidade nas diferentes plataformas. Implementar e acompanhar produtos interativos relacionados com os programas (IVR's)	Propor e implementar ações, conjugando objetivos de grelha, conteúdos e anunciantes.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de os sistemas implementados não apanharem a totalidade da visibilidade entregue ao anunciante. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acordos feitos com validação do Diretor e com <i>reportes</i> do que realmente sai em emissão. 	implementado	Responsável Área
			Implementação das ações IVRs com os operadores de telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de os sistemas que recebem as chamadas para o telefone iniciado por 76X, serem sistemas que não controlamos (operadores telcos). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acesso ao back-office dos operadores para acompanhar o resultado das chamadas. 	implementado	Responsável Área
	Back Office TV	Gerir as marcações efetuadas face ao espaço disponível para venda, de forma a assegurar o máximo aproveitamento do mesmo. Assegurar a confirmação das ordens para fecho de faturação. Marcação de campanhas. Implementação das condições em sistema diferentes das aprovadas. Gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes.	Gerir a receção e visionamento do material para emissão.	<ul style="list-style-type: none"> Risco incumprimento das regras de qualidade e conteúdo, com prejuizo na reputação da empresa. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Todo o material vindo das agências é visionado pela área. 	Implementado	Responsável Área
			Assegurar a confirmação das ordens para fecho de faturação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco diluído pois as agências contra validam. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Validação pela e agências e controlo de gestão. 	Implementado	Responsável Área
			Marcação de campanhas.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). 	Implementado	Responsável Área
			Implementação das condições em sistema diferentes das aprovadas.	<ul style="list-style-type: none"> Vendas enviam para BO com cc da área de controlo de gestão e BO implementa em sistema. Risco de não ser corretamente implementado. Alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). Segregação de funções. Controlo de Gestão com acesso às condições e Agências confirmam valores a faturar. 	Implementado	Responsável Área
			Gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária). 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). 	Implementado	Responsável Área
	Digital	Otimização da rentabilidade de todas as propriedades e conteúdos digitais da RTP.	Estabelecer / gerir acordos com parceiros de negócio e tecnológicos (Ad Servers, Exchangers SSPs, etc.). Desenhar propostas comerciais (preço e inventário). Implementação de campanhas.	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de preços não alinhados com o acordado. Favorecimento de prioridade no espaço comercial a anunciante. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Reportes retirados do Analytics pela área de controlo de gestão e análise de mercado. Uma vez que esta área é sujeita a diversos relatórios semanais/mensais com acompanhamento, onde é feito um registo automático de todas as operações efetuadas. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Distribuição Nacional e Internacional	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas com vista ao retorno financeiro.	Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	<ul style="list-style-type: none"> Operadores com oferta RTP, sem contrato associado. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Alertar o CA no sentido de serem tomadas as medidas julgadas adequadas. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJ e CA. Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado. 	Implementado	Responsável Área
		Assegurar a distribuição de canais e de conteúdos de rádio e de tv. em qualquer plataforma de distribuição, em Portugal e no Resto do Mundo.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Introduzir sistema de workflow de aprovação. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Implementado	Diretor, Responsáveis de Área
		Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	<ul style="list-style-type: none"> Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Diretor	
		Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	<ul style="list-style-type: none"> Operadores com oferta RTP e sem contrato associado Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Avançar com processos de negociação quando surgem casos e abrir processos quando não se chega a 	Implementado	Diretor	
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJI e CA. Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado . 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Disponibilização indevida de conteúdos RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em monitorizar os conteúdos após venda. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os conteúdos são enviados através de sistema RTP pelo que há, pelo menos, mais outra direção envolvida e, muitas vezes, a produtora também está envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais); ■ <i>Report</i> permanente ao Diretor, sobre negociações em curso. 	Implementado	Responsável Área
	Venda de Conteúdos	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas (Nacionais e Internacionais) com vista ao retorno financeiro	Disponibilização de conteúdos RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos RTP após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em controlar/ monitorizar os conteúdos após a venda. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os conteúdos têm de ser enviados através de sistema RTP, garantindo a participação outa(s) direção(ões) e, na maioria das vezes, a produtora também é envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais). ■ <i>Report</i> permanente ao Diretor sobre negociações em curso. 	Implementado	Responsável Área
	Controlo de Gestão e Análise de Mercado	Controlar as negociações e faturação. Proceder a análises de mercado comercial e reporting. Análises de grelha e exploração de oportunidades comerciais.	Preparação da base para negociações com info desajustada. Não Assegurar a gestão das obrigações decorrentes dos compromissos contratuais. Relatórios de controlo da atividade desajustados.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Infrações no tratamento documental administrativo. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Implementar restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIAAD). ■ Segregação de funções. 	Implementado	Responsável Área
<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo de reclamações de clientes. 				Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criar sistema de controlo da receção, resposta e arquivo de reclamações (nomeadamente, relacionadas com faturas inexatas). ■ Segregação de funções entre quem contacta habitualmente o cliente e quem analisa e responde à reclamação. 	Implementado	Responsável Área	
<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de incumprimento legal, por ultrapassar o tempo de emissão de publicidade (6 minutos/hora). 				Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reforço do controlo dos tempos de duração de todos os formatos publicitários de TV, através do Gmedia. 	Implementado	Responsável Área	

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Planeamento e Controlo de Gestão	Direção	Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas.	Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inexistência de documento com intervalos de custos por natureza que constituam referencial. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de matriz com um intervalo de Máximo e Mínimo para cada Rubrica de custo e para cada Género de programa que constituam referência para análise dos orçamentos. 	Aguarda estabilização do mercado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Em alguns casos, os orçamentos dos programas apresentados não são discutidos no PCG. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os orçamentos relativos a todos programas selecionados e passíveis de aquisição devem ser analisados e discutidos pelo PCG (uniformização). 	Implementado	Diretor
			Assegurar o processo negocial com as produtoras externas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possível risco de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos, pese embora a minimização do risco porque o processo negocial tem por base segregação de funções: quem escolhe, não negocia. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética da RTP, nos regulamentos internos e na lei. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Declaração de conflito de interesses. 				Em Implementação	Diretor	
			Negociação com os Fornecedores - competências técnicas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício de funções, não obstante qualquer análise de orçamento ter por base o bom senso e razoabilidade. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica sobre o negócio, nomeadamente na vertente da produção de programas. ■ Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido e motivação individual e dos grupos de trabalho. ■ Aferição externa dos comportamentos no exercício das funções. 	Implementado	Diretor
Discussão negocial com os Fornecedores - exercício ético e profissional das funções.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Manter a observância das orientações de salvaguarda dos princípios e valores estabelecidos, nomeadamente quanto aos riscos de cumplicidade, parcialidade, falta de objetividade na atividade profissional, acumulação de funções e de ocorrência de conflitos de interesses. 	Implementado	Diretor			
					<ul style="list-style-type: none"> ■ Preferência da colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo. ■ Implementar mecanismos de classificação da informação e de restrição de acesso dos processos, nas suas diferentes fases. 	Implementado	Diretor			

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Escolha dos conteúdos por parte dos Diretores de Programas/ Informação e discussão negocial com os Fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre as áreas responsáveis pela escolha dos conteúdos (RTP 1, RTP-2 e DI e Outros) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções; Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. 	Implementado	Diretor
Aquisição de conteúdos e serviços de produção de grelha.	Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas.	Análise das compras de conteúdos em articulação com os Diretores de Programas/Informação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos de compra de conteúdos (em quantidade e qualidade) não concorrenciais, com falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Tipificar os critérios por tipo de fornecimento. Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. Declaração de conflito de interesses. 	Implementado	Responsável Área	
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de não deteção de cláusulas leoninas, desfavoráveis à RTP. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Clausulado claro e rigoroso, sem ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais; Níveis adequados da supervisão, incluindo pelos Diretores gestores dos conteúdos; Manter uma articulação em permanência com a DJI, quanto à elaboração e/ou análise dos vários suportes contratuais. 	Implementado	Responsável Área	
		Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à contratação de equipamentos/ serviços destinados a projetos de produção.	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de documento com custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa que constituam referencial. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de matriz com tipificação de custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa ou com o mesmo tipo de meios assegurando padronização e que constituam referência para análise dos orçamentos. 	Aguarda estabilização do mercado	Responsável Área	
		<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Proceder à elaboração de contratos de duração alargada de forma a suprir as necessidades recorrentes de bens e serviços de produção. 	Em Implementação	Responsável Área		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Acompanhar a gestão de direitos sobre a produção ICA.	<ul style="list-style-type: none"> Execução das obrigações de planeamento inferior ao orçamento com risco de perda financeira. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar ponto de situação mensal, remetendo para as áreas de conteúdos os alertas de execução. 	Implementado	Responsável Área
		Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de viagens, no prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, obedecendo ao regulamento interno da RTP.	Garantir o cumprimento da política de viagens da empresa, Processar administrativamente (SAP) as despesas com viagens, Estabelecer a ponte com o fornecedor de serviços de viagem.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedor (implante); Possibilidade de violação dos princípios gerais de contratação. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. Manual de procedimentos / controlo interno. 	Implementado	Responsável Área
		Delegação de Competências - Ordem de Serviço nº 7 de 20/05/2015, ponto 3.4 - Viagens	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos da viagem + alojamento 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Formar responsáveis (Diretor/ Responsável de Área / ...) sobre o regulamentado na O.S. referindo sempre a necessidade do pedido atempado de viagens. Implementar medidas de controlo do processo que passem pela validação prévia da DCP antes do envio ao C.A. A agência de viagens deverá enviar a proposta segundo as especificações do funcionário e uma proposta mais barata, que não vá ao encontro de tudo o que o cliente interno pediu (ex. viagem de manhã e em alternativa propor a viagem mais barata que poderá ser à tarde). 	Implementado	Responsável Área	
	Planeamento e Controlo de Gestão de Grelha	Controlo dos orçamentos dos programas.	Análise de desvios.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de aprovação de gastos, com fornecimentos inicialmente não previstos, no decurso da produção do programa 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação do Controlo de Disponibilidades implementado desde 2012. 	Implementado	Responsável Área
			Analisar e controlar o stock de programas, com regularidade mensal.	<ul style="list-style-type: none"> As Existências serem registadas por valor incorreto (maior relevo para os direitos de transmissão e programas adquiridos). 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Validação de todo o processo de inserção da Requisição de Compra: Comparação com FAC/Contrato/Entrada em stock; Reconciliação de Inventários. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de perda de atualidade/ qualidade e de direitos de transmissão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Envio para as respetivas áreas, com 3 meses de antecedência, das datas de fim dos conteúdos em carteira; Análise mensal dos Inventários, em conjunto com as respetivas áreas; Validação/atualização das datas no GmediaTx. 	Implementado	Responsável Área
			Gestão de Direitos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de os produtores / participantes nos vários programas da RTP não entregarem as declarações de cedência de direitos e, mais tarde, poderem reclamar os respetivos valores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Não aceitar nenhum programa de um produtor, sem este entregar toda a documentação / No caso de outro tipo de programas garantir que o produtor delegado obtém as declarações de todos os intervenientes. 	Implementado	Responsável Área
			Controlo de Custos de Grelha.	<ul style="list-style-type: none"> Alterações de grelha, por parte dos diretores de conteúdos, que possam colocar em risco o cumprimento do orçamento. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> As direções de conteúdos deverão atempadamente comunicar as alterações de grelha, para o controlo considerar nas suas projeções, sendo uma forma de controlar o cumprimento do orçamento de grelha. Atualização da projeção mensal efetuada para o período remanescente do ano. 	Implementado	Responsável Área
	Planeamento e Controlo de Gestão de Estrutura.	Apoiar na definição do Orçamento da Empresa.	Apoiar na definição dos orçamentos anuais das várias direções. Controlo do grau de cumprimento do Orçamento e análise de desvios.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não estar em conformidade com o Projeto Estratégico. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico. 	Implementado	Responsável Área
			Elaborar toda a informação de gestão, no âmbito do controlo de gestão para reporte e apoio à tomada de decisão do CA e das diversas áreas de responsabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> Obter atempadamente toda a informação de gestão necessária à execução dos reportes. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Multimédia	Tecnologia e Desenvolvimento	Definir a arquitetura e ser responsável pela criação e manutenção de uma plataforma tecnológica de produção, edição e distribuição digital (escalável, adaptável às constantes evoluções e integrada com os sistemas de TV e Rádio).	Definição de arquitetura e manutenção de sistemas.	<ul style="list-style-type: none"> Construir e adquirir soluções desenquadradas às necessidades da empresa. Risco de favorecimento de soluções tecnológicas tecnológicas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Garantir soluções adaptadas às necessidades da empresa e de referência no mercado. Procurar sempre o equilíbrio entre os encargos das soluções e mais valias à empresa. Garantir o normal processo de contratação pública para cada caso. 	Implementado	Diretor
			Gerir a infraestrutura de suporte à plataforma - servidores, comunicações, etc. - tomando em cada momento a melhor decisão relativamente ao modelo de <i>sourcing</i> que traga uma melhor relação custo / benefício.	<ul style="list-style-type: none"> Interrupção da disponibilidade do serviço com consequências em termos de imagem e de receitas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Ter um plano de escalabilidade técnica atualizado (2 vezes/ ano). Ter recovery disaster plan. 	Em progresso contínuo	Responsável Área
			Gerir as equipas internas e externas de gestão de projeto e desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none"> Acessos incorretos das equipas a sistemas e produtos digitais. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a gestão de acessos aos sistemas com chaves cifradas de acesso, 2FA, VPNs e passwords. 	Implementado	Responsável Área
			Assegurar a gestão dos projetos, nomeadamente no que diz respeito à calendarização, monitorização, manutenção, documentação e coordenação, garantindo a sua progressão e finalização.	<ul style="list-style-type: none"> Falha nas entregas dos projetos de desenvolvimento e tecnologia. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Ter ferramentas e utilizar metodologias de gestão dos projetos e das equipas para garantir dentro do possível os tempos de entrega das tarefas. 	Implementado	Responsável Área
	Conteúdos Multimédia	Definir a oferta de multimédia da RTP, em colaboração com as restantes áreas de conteúdos	Definir a estratégia de conteúdos para as plataformas digitais da RTP, em conjunto com as Direções de Programas e Informação de rádio e televisão.	<ul style="list-style-type: none"> Não estarem acautelados os direitos de autor / propriedade. Custos da operação excederam a expectativa e os objetivos. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Definição em conjunto com a Dir. de Aquisição e Dir. jurídica templates de contratos que acautelem todos os direitos. 	Em progresso	Responsável Área
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de acesso não autorizado ou plataformas maliciosas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente dos planos de produção e respetivos orçamentos. 	Implementado	Responsável Área
			Gestão de redes sociais.		Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acessos com dupla autenticação e contacto direto com as empresas 	Implementado	Responsável Área
	Produto Multimédia e Usabilidade	Definir e desenvolver o produto Digital RTP	Definir e desenvolver o produto digital RTP: <i>sites</i> de canais e antenas, distribuição OTT (RTP Play) e aplicações <i>Second Screen</i> .	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinado parceiro tecnológico em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação periódica custo/benefício pela área interna. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MULTIMÉDIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Estabelecer e gerir métricas através de indicadores de performance da presença da RTP na esfera digital (objetivos de desenvolvimento e modernização de marca, presença em novas formas de distribuição, inovação, captação de novos públicos, interação com os cidadãos, diversificação de receitas, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de informação considerada sensível. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Identificar a informação passível de risco de corrupção. Respeitar, cumprir e sensibilizar os colaboradores da área para o cumprimento do Código de Ética. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção								
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto						
Produção	Subdireção de Produção Executiva (SDPE), Subdireção de Produção Técnica (SDPT), Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção Técnica e do Tratamento e Planeamento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplo: a atualidade condiciona os programas de Informação). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Orçamentação de todos os projetos da DP (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. 	Implementado	Subdiretor e Diretor Adjunto						
								<ul style="list-style-type: none"> ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor						
								<ul style="list-style-type: none"> ■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de Conteúdos e/ou CA. 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor						
								<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor						
								<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções. Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pelo PCG (Serviços de Produção). 	Implementado	Diretor Adjunto						
								Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível, em prejuízo da empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). 	Implementado	Produtor	
									Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). 	Implementado	Subdiretor
														<ul style="list-style-type: none"> ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Diretor Adjunto

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. Risco de extravio dos equipamentos de armazém. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura ótica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST. 	Não Implementado	Subdiretor
	Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP)	Realizar o tratamento vídeo e áudio de programas estrangeiros,	Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar a contratação de serviços "chave na mão".	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores externos. (Os preços destes serviços estão tabelados via PCG mas a escolha da produtora para cada programa compete à DP). 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de justificação da contratação a produtoras externas de produtos "chave na mão". Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG). 	Em Implementação (Mar/2023)	Responsável de área
	Planeamento Operacional	Gestão e Planeamento Operacional	Planear a marcação da atividade.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de cancelamento de meios humanos e técnicos, sem possibilidade de reafecção a outros projetos, pode significar desperdício de recursos e/ou contratação de serviços desnecessários. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Informar os gestores dos custos de cancelamento / não realização. Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG). 	Implementado	Subdiretor
								Em Implementação (Set./2023)	Diretor Adjunto	

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DIREITOS E PRODUÇÃO DESPORTIVA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direitos e Produção Desportiva	Direção	Gerir a produção executiva de todos os eventos desportivos cujos direitos de transmissão sejam adquiridos pela RTP ou a esta estejam incumbidas as tarefas de host-broadcaster, incluindo o planeamento das operações em articulação com as respetivas áreas da empresa e garantir a execução das produções, bem como assegurar a implementação dos acordos de produção ou protocolos existentes.	Planear, coordenar e propor a aquisição de recursos e serviços externos indispensáveis à concretização dos projetos de produção de eventos desportivos.	<ul style="list-style-type: none"> Propõe a aquisição de recursos e serviços externos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Todos os pedidos de aquisição de serviços são endereçados à área de Compras, que tem a competência exclusiva para conduzir a consulta ao mercado, a negociação e a aquisição dos serviços. Todos os projetos são orçamentados pela DITV, a qual dá a aprovação final à respetiva aquisição. Segregação de funções. 	Implementado	Diretor
		Assegurar uma oferta de referência no domínio da transmissão de eventos desportivos, em conformidade com as estratégias definidas pelas áreas editoriais.	Acompanhar o processo de aquisição e gestão de direitos de transmissão de eventos desportivos internacionais, de acordo com a estratégia definida pelas áreas editoriais.	<ul style="list-style-type: none"> Participa, assessora ou conduz a negociação para aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A decisão sobre a aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos, as condições contratuais subjacentes e o valor a despende nessa aquisição é da exclusiva responsabilidade das áreas editoriais. O montante a despende nas aquisições é definido no orçamento anual proposto pela áreas editoriais ao CA e por este aprovado. Segregação de funções. 	Implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Centro de Produção Norte	Subdireção de Suporte CPN	Responsabilizar-se pela manutenção e conservação, organização e rentabilização das infraestruturas físicas e espaços circundantes às instalações do CPN	Em articulação com a DCP definir as prioridades de obras de manutenção dos edifícios. Maximizar a organização dos espaços de trabalho e espaços exteriores do CPN. Manutenção/ conservação das infraestruturas e espaços do CPN. Coordenação das empresas prestadoras de serviços de Higiene e Limpeza, Segurança e Jardinagem.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores para pequenas reparações. Possibilidade de ocorrência de falhas no controlo de acessos e sistemas de segurança. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. Criação de rotinas de verificação regulares obrigatórias. Controlo diário do cumprimento das normas estipuladas. 	Implementado	Subdiretor
		Gerir, em articulação com a DCP, a frota automóvel do CPN.	Em articulação com a DCP garantir a aplicação das normas internas definidas. Manutenção/conservação das viaturas e registo da informação referente à movimentação das viaturas.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de comunicação entre as direções. Favorecimento de fornecedores para pequenas reparações automóveis. Utilização indevida ou não autorizada de viaturas 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões regulares com os responsáveis das áreas em questão. Acessos às diversas ferramentas informáticas de gestão existentes na empresa. Solicitação de vários orçamentos. 	Implementado	Subdiretor
Administrativa e Financeira		Gerir, em articulação com a DRH e DF, serviços administrativos da CPN.	Assegurar na área da DRH, o atendimento aos trabalhadores, bem como tarefas na área social, nomeadamente o refeitório.	<ul style="list-style-type: none"> Uso/fornecimento de informações reservadas. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acessos restritos e protegidos. Cumprimento das normas contidas no Código de Ética, regulamentos internos e lei. 	Implementado	Responsável Área
		Processamento de ajudas de custo, despesas de deslocação de convidados e outras. Processamento de faturas e colaborações de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> Erros nos valores/datas considerados, em benefício do próprio ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Controlo rigoroso por parte da coordenação e/ou chefia, através da confrontação dos pedidos e dos documentos emitidos. 	Implementado	Responsável Área	
		Processamento de pagamentos em cheque/numerário através do fundo de caixa do CPN.	<ul style="list-style-type: none"> Furto/indicação de valor diferente do pago. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Verificação dos valores em caixa versus folha de caixa elaborada diariamente. Termo de responsabilidade pelo valor total do Fundo de Maneio. 	Implementado	Responsável Área	

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Subdireção de Planeamento e Operações de Rádio	Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e recursos humanos, de forma a garantir a execução de conteúdos solicitados ao CPN pelos diversos serviços de programas de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas, necessários à produção dos programas. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Alocação cuidada dos rh's e meios operacionais internos disponíveis para os diversos projetos Rádio. Utilização dos diversos protocolos celebrados pela RTP junto dos fornecedores de serviços operacionais. 	Implementado	Subdiretor
		Controlar os custos das operações técnicas que lhe forem atribuídas.	Gerir os recursos internos disponíveis e, se necessário, implementar a contratação de serviços destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades das Produções e Operações Rádio CPN.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de meios operacionais havendo equipamento interno disponível. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de sinergias com os restantes serviços operacionais Rádio da empresa por forma a garantir a partilha dos meios operacionais com o intuito de reduzir a necessidade de contratações externas. 	Implementado	Subdiretor / coordenador
	Subdireção de Produção Executiva e de Conteúdos (SDPEC), Subdireção de Produção e Operações e Gestão de Meios TV (SDPOGM)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção e Operações e Gestão de Meios TV.	<ul style="list-style-type: none"> Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplos: a atualidade condiciona os programas de Informação e alteração das condições climáticas). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Orçamentação de todos os projetos da Produção (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. 	Implementado	Subdiretor e Coordenador
								<ul style="list-style-type: none"> A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. 	Implementado	Subdiretores
								<ul style="list-style-type: none"> Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de programas TV/DI. 	Implementado	Subdiretores
								<ul style="list-style-type: none"> Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. 	Implementado	Subdiretores
								<ul style="list-style-type: none"> Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pela DPCG (Serviços de Produção). 	Implementado	Subdiretores
			Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). 	Implementado	Produtor, Coordenador
								<ul style="list-style-type: none"> Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos) 	Implementado	Subdiretor

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	
			Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	<ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). 	Implementado	Produtor, Coordenador	
								<ul style="list-style-type: none"> Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Subdiretor	
			Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. Risco de extravio dos equipamentos de armazém. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura óptica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST. 	Não implementado	Subdiretor	
			Gerir os armazéns de adereços e peças cenográficas.	<ul style="list-style-type: none"> Deficiente controlo dos bens rececionados e armazenamento. Risco de extravio dos equipamentos de armazém. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Inventariação e catalogação dos adereços e peças cenográficas. Disponibilização em sistema partilhado com a Sede. 	Implementado	Produtor, Coordenador	
											<ul style="list-style-type: none"> Compra de novos adereços e peças cenográficas já existentes.
			Após análise dos recursos humanos internos disponíveis, e se necessário, contratar RH a prestadores de serviço externos.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de RH externos havendo meios internos disponíveis. Possibilidade de faturação por parte do fornecedor de valores superiores aos contratados 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização diária dos RH e anulação de pedidos em função das dinâmicas dos programas. Partilha dos pedidos com os apoios à produção para conferência e correção de eventuais desvios. 	Implementado	Subdiretor / Coordenador	
			Emissão de informação	Planear/preparar alinhamentos emissão da RTP3; assegurar preparação e condução das emissões na régie.	<ul style="list-style-type: none"> Omissões/alterações nos conteúdos das grelhas sem acordo da Direção do Canal. Risco de inserção de publicidade sem respeito pelas normas regulamentares ou legais, em benefício próprio ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento rigoroso dos protocolos, das normas regulamentares e da lei. Segregação de funções. 	Implementado	Subdiretor

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Arquivo e Documentação.	Avaliar/selecionar conteúdos de rádio e televisão produzidos no Porto; Catalogar/descrever/indexar conteúdos para arquivo definitivo; Controlo de qualidade e validação técnica dos conteúdos; Controlar a movimentação dos suportes e conteúdos do Arquivo do Porto. Assegurar envio e receção de conteúdos para Lisboa.	<ul style="list-style-type: none"> Conservação/manipulação desadequada dos conteúdos, em benefício próprio ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Controlo/accompanhamento da movimentação dos suportes. 	Implementado	Subdiretor
				<ul style="list-style-type: none"> Cedência de imagens a título gratuito, com prejuízo patrimonial para a RTP. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo rigoroso dos pedidos/saídas de imagem. Todas as cedências de conteúdos de Arquivo é apenas efetuado sob supervisão pelo arquivo central na Sede, em Lisboa. 	Implementado	Subdiretor
			Garantir a segurança dos conteúdos arquivados.	<ul style="list-style-type: none"> Catálogo indevida. Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham deliberadamente em causa a sua integridade. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Rotinas e procedimentos de verificação e controlo sistemático da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. Existência de 2 instâncias (cópias), em suportes e/ou sistemas diferentes para conteúdos do arquivo permanente. Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete. Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/password, conforme com o perfil atribuído. 	Implementado	Subdiretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **EMISSÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Emissão	Direção	Assegurar a gestão integrada, física e digital, dos ativos da RTP, garantindo a sua emissão linear e o suporte operacional à sua produção, aquisição, movimentação, arquivo e preparação para distribuição e consumo, de acordo com os princípios de eficiência operacional e de preservação dos conteúdos e propriedade intelectual da RTP.	Controlo de meios, bens ou serviços contratados.	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiente verificação e controlo dos bens e serviços contratados. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo de Qualidade dos serviços contratados. Verificação e conferência sistemática de todos os bens rececionados. 	Implementado	Diretor
	Gestão de Operações de Emissão	Coordenar com a COM a planificação e inserção da publicidade nos alinhamentos de emissão.	Articular com a COM a inserção dos mapas diários de publicidade e patrocínios.	<ul style="list-style-type: none"> Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Verificação diária exhaustiva, em sede de preparação dos alinhamentos de emissão, do cumprimento das normas legais em termos de duração máxima dos blocos publicitários nos canais de televisão. 	Implementado	Responsável Área
	Planeamento de Emissão	Planear e preparar os alinhamentos de emissão dos canais de televisão emitidos a partir da régie multicanal	Inexistência de informação necessária à planificação de substituição de diretos externos.	<ul style="list-style-type: none"> Falha de planificação prévia das áreas responsáveis do alinhamento, com perda potencial de receitas. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um plano de substituição para todos os programas diretos -> iniciativa para 2º semestre. 	Em Implementação	Responsável Área
			Incapacidade de emitir parte ou a totalidade dos itens previstos em alinhamento, por falha sucessiva do servidor de emissão e automação e do backup de 1º nível	<ul style="list-style-type: none"> Falha técnica de emissão 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Estudar instalação de um 2º servidor de emissão/automação para backup de 2º nível. 	Implementado	Responsável Área
	CNCT - Central Técnica	Assegurar as operações de análise, controlo, encaminhamento e distribuição de sinais de televisão e circuitos de coordenação, de acordo com o planeamento operacional da empresa	Incumprimentos dos normativos operacionais na emissão	<ul style="list-style-type: none"> Falha na emissão por incumprimento de procedimentos internos (check list) nas áreas de produção de exterior e interior. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar o normativo. Ação de formação do normativo técnico. Tornar obrigatório os responsáveis técnicos utilizarem esses normativos. 	Implementado	Subdiretor
			Impossibilidade de receber sinais para distribuição e emissão em redundância plena.	<ul style="list-style-type: none"> Receção de sinais em direto comprometida em caso de falha de sinal principal. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Backup de receção. Obs.: Fibra ótica, Antenas de satélite, Receção 3G e 4G Estudar limitações e investimentos que assegurem redundância a 100%. 	Implementado	Subdiretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **EMISSÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Inviabilização da comutação de sinais entre áreas internas e externas	<ul style="list-style-type: none"> Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações, comprometendo a emissão. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Turnround operacional possível, mas pouco eficaz. Obs.: Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações. Estudar uma solução técnica que permita limitar o período de perda de emissão. 	Implementado	Subdiretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Centro Regional da Madeira	Direção CRM	Definir a estratégia de gestão administrativa, financeira e técnica, bem como de conteúdos, de programação e de informação rádio e televisão, conforme as obrigações previstas nas Leis da Rádio e da Televisão e por Contrato de Concessão de Serviço Público. Elaboração do Plano de Atividades adaptado ao Orçamento disponível, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para a programação.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão; Riscos de conflitos de interesses.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento e articulação com a DPCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor
			Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para o canal regional e antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada uma.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos, prestadores de serviços ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a DPCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor
			Definir a estratégia de produção de programas / informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos.	■ Risco de favorecimento de fornecedor prestadores de serviços ou trabalhadores.	Média	Baixo	Fraco	■ A produção de programas tem por base os recursos internos da RTP. A contratação de recursos externos têm propostas que são acompanhadas pelo PCG até à aprovação final pelo CA.	Implementado	Diretor
			Prospecção de potenciais fornecedores de bens e serviços locais.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a DPCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor
			Negociação dos contratos de fornecimento. Discussão com os Fornecedores.	■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento do Código de Ética da RTP, regulamentação interna e disposições legais.	Implementado	Diretor
			Análise e apoio na discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos. Assegurar efetivo processo negocial com as produtoras externas.	■ Risco de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Acompanhamento e articulação com a DPCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Gestão Administ. e	Assegurar a coordenação e o planeamento das áreas administrativa, financeira e de recursos, em harmonia com as políticas transversais e orientações estratégicas definidas para a Empresa.	Gestão de prazos de Contratos de trabalho a Termo.	<ul style="list-style-type: none"> Renovação automática; Passagem aos quadros da empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a DRH durante todo o processo. 	Implementado	Diretor
			Risco de processamentos indevidos por validação de informação errada. Avaliação do desempenho dos fornecedores/prestadores de serviços. Registo em SAP de Faturas e Docs equivalentes.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou trabalhadores; Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. Risco de receção e registo de fatura com valor superior ao devido. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilização da chefia direta. Segregação de funções, acompanhamento e articulação com a DRH, DCP e DF, durante todo o processo. Comunicação dos vários movimentos contabilísticos às DCP e DF, no âmbito das suas competências e para os devidos controlos. 	Implementado	Diretor
			Gestão e controlo do Património.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de perda, utilização indevida ou furto. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções - registo / controlo. 	Implementado	Diretor
			Pagamentos por Caixa; Processamento de pagamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida ou furto de valores; Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções, com contagens regulares de caixa. Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros. 	Implementado	Diretor
			Dinamizar a gestão de transportes. Promover a racionalização do parque automóvel. Zelar pela boa conservação das viaturas. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viaturas da frota. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Articular com os procedimentos da D. Compras. 	Implementado	Diretor
	Arquivo e Documentação	Coordenar os meios operacionais e os RH do arquivo, da discoteca e da documentação.	Manutenção dos conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de dano no arquivo com a indisponibilidade do mesmo. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a DRI durante todo o processo. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Conteúdos de Progr. e Informação	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e a programação das emissões de Rádio e de Televisão na Madeira, definindo as grelhas dos canais regionais e controlando o cumprimento dos custos inerentes. Assegurar a atualização e a disponibilização de conteúdos por internet. Assegurar, com o contributo das outras áreas, a criação de conteúdos para o Portal Multimédia.	Decisão sobre aquisição/produção de programas de acordo com Orçamento de Grelha disponível. Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc) para a RTP-M.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de derrapagem orçamental. Risco de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Maior ligação com a área de Controlo de Gestão (DPCG), acompanhamento e articulação durante todo o processo. 	Implementado	Subdiretor
			Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtoras externas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPM) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (Direção de Compras). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. 	Implementado	Subdiretor
	Programação TV, Autopromoções	Definir, em articulação com a área de Conteúdos de Programação e Informação, formatos e conceitos para a programação. Promover a autopromoção dos canais e a divulgação de eventos nos quais a RTP constitua parcerias. Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão; Coordenar o direito de antena regional.	Articular com a COM a inserção dos mapas diários de publicidade.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de emissão de Publicidade sem a correspondente faturação. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articulação e acompanhamento pela COM. 	Implementado	Subdiretor
			Assegurar as condições para a boa conservação dos conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Conservação desadequada dos conteúdos de rádio e de Televisão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificação periódica das condições de segurança física da área de arquivos. 	Implementado	Subdiretor
		Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial, favorecimento dos pedidos de ordem de publicidade de clientes, ou alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articulação com a DCM, e submeter à sua apreciação todos os contratos/acordos celebrados com terceiros. 	Implementado	Subdiretor	
		Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de pagamento indevido de comissões de venda. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estabelecer critérios objetivos, sob controlo da DF. 	Implementado	Subdiretor	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Manut. Técnica, Operações e Emissão	Assegurar, em articulação com as demais chefias funcionais, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria regional, na Rádio e Televisão, bem como, a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção; Aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível e Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Só é possível alugar equipamento técnico quando os equipamentos internos não têm capacidade ou não estão disponíveis. ■ Alocação e valorização da ocupação dos meios da Direção aos diversos projetos de produção. 	Implementado	Responsável Área
	Programas Antena 1 e Antena 3	Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão.	Assegurar a produção e realização dos programas. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reunião Mensal de Planeamento 	Implementado	Responsável Área
	Informação e Produção TV	Planear e produzir os programas de informação com a linha editorial da RTP; Coordenar a apresentação e a agenda da informação diária, não diária e desporto. Assegurar o cumprimento da estratégia definida pela área de Conteúdos de Programação e Informação para a elaboração de formatos e conceitos para a realização de programas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articulação com a D.Informação e D.Compras. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Centro Regional dos Açores	Direção	Definir e assegurar a estratégia de conteúdos de programação e de informação, no que se refere aos serviços de programas regionais de rádio e televisão; Garantir a gestão administrativa, financeira e técnica.	Coordenar a atividade do CRA, assegurando o cumprimento dos objetivos globais fixados, designadamente que a programação regional de rádio e TV atendam às realidades sociais, culturais e geográficas da RAA e que valorizem a produção regional. Elaborar a proposta de orçamento anual e controlar a sua execução; Assegurar a coordenação das áreas administrativa, financeira, controlo de gestão, infraestruturas, técnica e antenas e das Delegações na Terceira e no Faial.	■ Risco de conflito de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores que possam ocorrer/decorrer das áreas de responsabilidade direta: GAF e CG, Delegações de Angra e de Horta, Técnica, Antenas e Infraestruturas	Média	Médio	Moderado	■ Implementar a todos os níveis da estrutura do CRA medidas (verificação/aprovação dos ficheiros/mapas de toda a atividade do CRA) que obstem a situações de conflitos de interesses internos na organização ou entre trabalhadores da RTP e fornecedores de recursos técnicos ou humanos externos; ■ Segregação de funções; ■ Reuniões de planeamento.	Implementado	Diretor
	Subdireção de Meios e Conteúdos	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e programação das emissões Rádio e Televisão nos Açores, definindo as grelhas dos canais regionais, conforme orçamentos aprovados; Coordenar a informação, programação, emissão, operações e multimédia; Elaborar a proposta de orçamento anual e o plano de atividades, e controlar as execuções periodicamente.	Recurso pontual à contratação de prestações de serviços de equipas de ENG ou outras, para Informação e Programas. Participa na escolha dos prestadores ou das empresas de prestação de serviços, Colabora na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Garantir plena ocupação dos recursos humanos e técnicos da empresa, ■ Assegurar, como critérios exclusivos, a qualidade e a necessidade nas propostas de consulta para contratação, a enviar à DC, que deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada. ■ Analisar a relação dos melhores preços/qualidade; e se é possível cessar alguma contratação de FSE's existente. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas.	Implementado	Diretor

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Gestão Administ. e Financeira e Infraestrutura	Assegurar a coordenação e o planeamento das atividades Administrativa, Financeira, Logística e de Recursos Humanos no CRA, em políticas transversais conforme orientações estratégicas definidas para a Empresa. Estabelecer a ligação com as agências de publicidade e outras entidades, em articulação com a área comercial da sede da RTP, para aumento dos proveitos.	Desenvolver a missão em plena articulação com as Direções de Recursos Humanos, Financeira, Compras e Comercial e Marketing.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de não serem alterados os dados dos trabalhadores - dados incorretos, favorecimento de trabalhador. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sensibilização dos trabalhadores e chefias no sentido de manterem atualizados os seus dados. ■ Garantir o cumprimento dos regulamentos internos, com alertas via e-mail para todos os trabalhadores do CRA. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Pagamentos de documentos (DRD, APD) por caixa sem autorizações prévias ou em favorecimento de trabalhadores/ terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Alerta às Chefias Diretas/Direção para um controlo rigoroso. ■ Elaboração mapa Excel para controlo do fundo de manei. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Erro nos valores registados - requisição de compra com valor superior ao bem adquirido. ■ Favorecimento de fornecedores para pequenos trabalhos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Recurso a propostas de fornecimento. ■ Controlo semestral, recorrendo a mapas Excel, com o resumo das aquisições para a grelha. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas, à semelhança dos serviços da DCP. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falha nos sistemas de segurança. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reforço do atual sistema de controlo videovigilância interno, com verificações regulares obrigatórias quanto à sua operacionalidade. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de furto. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo por amostragem de stocks e caixa. 	Implementado	Diretor
				<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de derrapagem orçamental. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Acompanhamento e articulação com a DPCG durante todo o processo. 	implementado	Diretor

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Produção, Programas	Gerir a atividade dos produtores e realizadores, atribuindo-lhes as produções previamente aprovadas e acompanhar a respetiva execução. Preparar, em conjunto com os produtores e realizadores, os orçamentos de cada programa, assegurando a sua cabimentação orçamental. Coordenar a Grelha, a gestão orçamental e os recursos humanos afetos.	Elaboração Grelha. Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas ou individuais, necessários à produção ou aos programas. Colaborar na proposta de escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição dos requisitos para as renovações dos contratos a termo e das prestações de serviço.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Erros na Grelha (quer a nível do EPG, quer a nível GMEDIA, podem não coincidir). ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções internas no CRA e entre o CRA e a DP e outros canais do grupo. ■ Coordenação por parte da Subdireção. 	Implementado	Responsável Área
	Informação Rádio e Televisão	Coordenar a gestão orçamental e os recursos humanos da respetiva área. Coordenar o trabalho de Informação das Delegações de Angra e da Horta em articulação com os respetivos RA das Delegações.	Aluguer pontual de prestação de serviços de equipas de ENG para televisão e/ou outros serviços necessários à produção de peças jornalísticas ou programas de informação que obriguem o recurso ao serviços externos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores - operadores de câmara/jornalistas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções entre quem propõe e quem despacha/autoriza. ■ Coordenação por parte da Direção 	Implementado	Responsável Área
	Operações, Meios e Sistemas	Assegurar em articulação com a área de Meios e Conteúdos e demais áreas, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria, regional, de Rádio e de Televisão, bem como a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Coordenação de meios humanos e técnicos necessários para a produção de programas do CRA. Colaborar na proposta para a escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Coordenação por parte da Subdireção. 	Implementado	Responsável Área
	Planeamento TV, Emissão e Autopromoções	Assegurar a definição de conteúdos programáticos de televisão, seu planeamento e emissão, no cumprimento da estratégia definida para a grelha da emissão regional.	Respeitar as normas internas e previstas na lei	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPA) e a área que procede à discussão comercial para a respetiva aquisição (DAGC). 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Comunicação interna com a Dir. Comercial todo fluxo de publicidade. Articulação com a área de PCG. Validação da Direção. 	Em Implementação	Responsável Área

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Programas Rádio	Planificar e assegurar a grelha, os alinhamentos e a emissão.	Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação,	■ Risco de favorecimento de artistas, produtores e agentes do espetáculo.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Validação da Direção	Em Implementação	Responsável Área
	Núcleo Museológico e Arquivo	Assegurar o funcionamento e conservação do arquivo tendo em conta os padrões de qualidade técnica necessária, em articulação com a RIA.	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	■ Cedência de conteúdos e imagens a entidades externas com prejuízo patrimonial para a RTP	Média	Médio	Moderado	■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo sem faturação são sujeitas a validação prévia da direção em articulação com o RIA.	Em Implementação	Responsável Área
	Delegações de Praia da Vitória e Horta	Garantir a prossecução da missão do CRA nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge e nas ilhas Pico, Faial, Flores e Corvo. Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e administrativos da Delegação.	Aluguer/contratação pontual de prestação de serviços de Equipas de ENG no caso da televisão e/ou outros serviços necessários à produção e programas que impliquem o recurso a serviço externo.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Alto	Elevado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas.	Implementado	Responsável Área
	Técnica, Manutenção e Antenas	Assegurar a coordenação da manutenção e conservação dos edifícios, infraestruturas gerais, sistemas de segurança, instalações elétricas, de ar condicionado e de comunicações. Gerir, na dependência do CRA, os meios humanos, técnicos e financeiros que lhe estão afetos. Preparar, com a Direção, o Plano de Investimentos da área técnica do CRA.	Manutenção na área de TV. Manutenção de feixes, Antenas e estúdios. Manutenção das infraestruturas do CRA.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões regulares de planeamento e controlo por parte da Chefia/Direção.	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Informação de Televisão	Direção	Definição de programas regulares e/ou emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e/ou emissões especiais (em função da atualidade).	<ul style="list-style-type: none"> Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com contratação interna (DP) e/ou externa. Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP e são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
		Definir e coordenar a linha editorial para o conjunto dos programas de informação diária e não diária dos diversos canais nacionais de televisão da RTP.	Definir estratégias editoriais e estabelecer a articulação entre os programas de informação, diários e não diários, dos canais nacionais de televisão da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação das regras de deontologia e ética profissionais. (Códigos); Aplicação do Guia Ético Editorial da RTP; Código de Ética da RTP. 	Implementado	Diretor
	SD Infom.	Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; Associated Press; CNN; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do Contrato de Concessão de Serviço Público e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. Risco do favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas. Obedecem a critérios internacionais. São submetidos à aprovação do PCG e CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor Adjunto
SD Infom.	Elaboração de conteúdos informativos na área do Desporto em linha com a orientação editorial definida pela DI, tendo também em conta os conteúdos adquiridos pela RTP.	Desenho das operações de cobertura editorial na área do desporto, quer nos conteúdos onde a RTP tenha direitos, quer sobre os conteúdos onde a RTP não tem direitos de transmissão mas que justificam abordagem informativa..	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação do número de recursos humanos internos a envolver nas operações e eventuais serviços externos. Risco do favorecimento de fornecedor. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Os custos implícitos no desenho das operações de cobertura informativa são previamente orçamentados e submetidos sistematicamente a aprovação do PCG, do Dir. de Informação e do CA. 	Implementado	Diretor Adjunto	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	SD Infom.	Elaboração de notícias e reportagens que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional.	Avalia e decide as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> As responsabilidades editoriais "cruzadas" entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. Acréscimo a exposição permanentemente pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, DI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Direção de Informação TV, Editores e Coordenadores com autoridade de gestão de equipas
	Produção de Informação	Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos executados pelas diversas estruturas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Elaboração Plano Atividades e Plano de Investimentos. Colaborar na execução de contratos. Solicitar contratos de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de prestação de serviços de helicóptero, DSNG ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. Colabora na escolha de empresas de prestação de serviços. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Todos os projetos da DI são orçamentados de acordo com os meios pedidos e submetidos a aprovação da DPCG, DITV e do CA. A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior quando ultrapassam o valor definido pelo CA. Consulta anual ao mercado, para seleção do fornecedor dos principais serviços feita pela RTP. A Produção Informação ativa os protocolos definidos. Só em circunstâncias absolutamente raras e extraordinárias (ex: cobertura de uma guerra no teatro das operações) é que se contacta um fornecedor externo. 	Implementado	Diretor e Subdiretor de Produção
				<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Obtenção de Declaração de interesses. 	A implementar	Subdiretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Informação de Rádio	Direção de Informação	Definição da estratégia de informação para a Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África	Elaboração do Plano de Atividades e do orçamento, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> Define a estratégia de produção de programas de informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A estratégia de produção de programas é construída com base nos recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
		Definição de programas regulares e emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e emissões especiais (em função da atualidade).	<ul style="list-style-type: none"> Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
		Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; France Press; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas; Obedecem a critérios internacionais; São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor
		Garantir a consolidação da linha editorial e a articulação entre todos os programas de informação.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar de forma a, tendo em conta o impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP, garantir a qualidade do produto final. Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Os contratos cumprem os critérios impostos pela regulamentação interna e pela legislação em vigor. São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos.	Assegurar a gestão dos meios humanos e técnicos ajustados às necessidades editoriais dos diversos programas de informação e de cada antena.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de circuitos telefónicos ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. ■ Colabora na escolha dos prestadores de serviços; ■ Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os projetos são orçamentados de acordo com os pedidos submetidos a aprovação do PCG e do CA. ■ Os pedidos são inseridos em GMedia. ■ A efetivação da contratação requer aprovação superior quando ultrapassa o valor definido pelo CA. ■ Segregação de funções entre DI Rádio e DEST. 	Implementado	Diretor
		Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional.	Avaliar e decidir as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, Provedora do Ouvinte, Conselho de Opinião, CGI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Diretor
		Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos com alocação de recursos humanos a áreas especializadas (economia, cultura, desporto, etc.).	Avaliar e decidir as atividades a cobrir do ponto de vista jornalístico, em função do interesse/relevância e do Estatuto Editorial da RTP, face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. Proximidade com as fontes de informação pode traduzir-se em favorecimento. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Promoção de uma cultura organizacional na qual impere forte intolerância relativamente às situações de conflitos de interesses, escrupuloso cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas e respeito pelo Guia Ético e Editorial da RTP. ■ Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial. 	Implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Desenvolvimento de Conteúdos	Direção	Projetar, propor, apoiar e participar, ativamente, na implementação das estratégias e na execução dos conteúdos e imagem dos serviços de programas da RTP, em função das orientações dos Diretores dos serviços de programas.	Participar na definição das linhas estratégicas da empresa, no âmbito do Desenvolvimento de Conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. 	Implementado	Diretor
			Participar ativamente na definição da estratégia de conteúdos na ótica da programação face às obrigações do SP, sistematizando indicações das áreas de conteúdos, comercial e institucional.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida (incluindo a questão das acessibilidades). 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os relatórios emitidos pelas diferentes direções (RCOSPPE, e outros), diretivas legais (ex: a nova lei do cinema); Produção de informação para as auditorias externas (ERC e CGI). 	Implementado	Diretor
			Propor e promover a aquisição, produção e coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções de conteúdos. Lançamento e acompanhamentos das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficas anuais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha, e favorecimento de fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Consultas ao mercado de conteúdos audiovisuais e cinematográficos (1/ano); Acompanhar a escolha dos projetos junto dos canais, das entrevistas com os produtores externo; Acompanhar o processo de contratação direta ou na elaboração de contratos de apoio de condicionado ao ICA, sempre em consonância com a DJ. 	Implementado	Diretor
			Promover a criação, pesquisa ou seleção de formatos e programas de carácter excepcional, nos diferentes géneros ou áreas temáticas, procedendo à avaliação antecipada das componentes criativas e da qualidade de produção e orçamento.	<ul style="list-style-type: none"> Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Apoiar as áreas de conteúdos, assegurando o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção. Assegurar em articulação o processo de aquisição de conteúdos, os termos e condições acordadas, garantindo os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Alta	Alto	Elevado	■ Segregação de funções: - as propostas de programas internas e externas são definidas por diferentes canais, e envolvem direções distintas da empresa e das produtoras externas do mercado. - as propostas de programas envolvem diversas estruturas internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor
			Promover e coordenar a execução de todos os protocolos nacionais relativos a conteúdos.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor
	Gabinetes Projetos Especiais	Identificar novos conceitos, temáticas, tendências, correntes de opinião e formatos que se enquadrem numa linha de montagem de programas distintivos.	Dinamizar contactos e protocolos com institutos, organismos estatais, associações de carácter cultural, científico, social e educativo, nacionais e internacionais	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes.	Média	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação. ■ Processo de validação contínua junto da DJ, de organismos estatais, como por ex: AICEP.	Em desenvolvimento	Diretor
	Imagem	Definir a estratégia da imagem da RTP, articulando-a com as diferentes áreas. grafismo, autopromoção e inovação.	Controlar a qualidade do serviço prestado, identificando medidas de melhoria contínua da atividade.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controlo editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais. Possibilidade de falha na interação com as diferentes áreas da empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da DMEC e/ou DC); ■ Procura de novas soluções nesta área (ex: imagem, estudos de curadoria).	Em desenvolvimento	Responsável Área
	Autopromoções	Assegurar a estratégia de comunicação e promoção dos serviços de programas, dos conteúdos. Criação de um núcleo direcionado para a informação	Conceção e produção das soluções de promoção institucional dos conteúdos e demais produtos.	■ Riscos de parcialidade e falha no acompanhamento dos pedidos de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da DMEC e/ou DC).	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Inovação	Colaborar no processo criativo dos conteúdos, para as diferentes plataformas, procurando soluções integradas e de convergência.	Conceber e produzir novos conteúdos e linguagens para os canais, de acordo com as estratégias, orientações e calendário estabelecido pelas áreas de conteúdos, com prioridade na RTP Memória e na Antena 3.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controle editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor
	Grafismo	Criar e produzir a imagem gráfica de informação, programas e antena dos canais da RTP.	Conceção e produção das soluções estéticas e de imagens dos conteúdos programáticos e institucionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de criação no desenvolvimentos de conteúdos programáticos e institucionais à luz da estratégia de programação definida pelos canais.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das áreas institucionais (campanhas da D. Marketing e/ou D. Comercial), e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Responsável Área
	Documentários	Garantir uma linha de documentários originais, focando a realidade histórica, social, cultural, ambiental, científica ou artística relevante para Portugal, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico, bem como na sua vertente informativa.	Apreciar propostas de documentário, de acordo com as orientações e calendarização estabelecidas pelas direções de conteúdos.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Parcialidade na avaliação de opções.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Responsável Área
			Participação em coproduções internacionais na área do documentário, em especial no âmbito da UER e dos PLOP, em articulação com as direções de programação.	■ Riscos de enviesamento da análise e parcialidade na avaliação das opções	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna; ■ Processo de validação contínua junto de entidades externas, particularmente na Europa (ex: UER, mas também PALOP).	Em desenvolvimento	Responsável Área / Diretor
	Entretenimento	Propor, coordenar e acompanhar a execução de todos os projetos de produção externa na área do entretenimento, nas suas fases de pré-produção, produção e pós-produção.	Apresentar e apreciar propostas de programas de entretenimento.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Parcialidade na avaliação de opções.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Eventos	Propor, coordenar e acompanhar a execução de todos os programas de conceção interna de cariz especial na área do entretenimento, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção.	Avaliar as condições de contratação e produção de cada um dos eventos, em cooperação, parcerias ou coprodução, com sinergias e rentabilização do orçamento. Avaliar o resultado e desempenho dos projetos tendo em consideração o conceito, objetivos e orçamento previamente definido.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Riscos de enviesamento da análise e parcialidade na avaliação das opções 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor
	Ficção	Atuar nas áreas de ficção nacional, ficção internacional e financiamento do cinema portugueses.	Apreciar propostas de programas de ficção, de âmbito nacional e internacional. Assegurar a participação em coproduções internacionais de ficção,	<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor
Gerir, coordenar e avaliar a carteira de ficção sendo responsável pelo circuito com as outras áreas como o PCG e a área de tratamento de programas da Produção.			<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de enviesamento da análise e parcialidade na avaliação das opções. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definição de níveis de responsabilidade com clara segregação de funções; ■ Articulação entre as áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. 	Implementado	Diretor	
Apoiar o cinema português como meio de coesão nacional, intervindo como promotor no financiamento das obras cinematográficas, além da aquisição de direitos televisivos. Análise e acompanhamento das Obrigações de Investimento em Produção Independente.			<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha nos conhecimentos a aplicar na análise dos projetos, GMedia e contratos. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor e com o ICA. ■ Produção semestral de mapas de controlo das obrigações de investimento em produção independente e produção anual de documento informativo decorrente da Cláusula 20ª do CCSPT. 	Implementado	Diretor	
	Infantis e Juvenis	Assegurar, de acordo com as estratégias estabelecidas pelas áreas de conteúdos, uma estratégia de conteúdos destinada a esta faixa etária.	Contactos com Institutos e outras Associações com responsabilidade junto das crianças e jovens.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relacionamento próximo, diálogo e diversidade na escolha das entidades. ■ Acompanhamento de festivais e eventos nacionais e internacionais na área do infante juvenil. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Institucionais	Atuar nas áreas de programas religiosos, direitos de antena e programas institucionais.	Garantir o cumprimento do Protocolo entre a RTP e as diferentes confissões religiosas. Assegurar o cumprimento dos espaços reservados aos direitos de antena, recebendo os pedidos, prestando apoio às associações no processo do rateio. Coordenar a execução de protocolos com entidades públicas - AT e SC Misericórdia - nos sorteios como, Fatura da Sorte, Joker e Lotaria. Garantir o relacionamento com as entidades que integram a «Lista de Parcerias representativas da Sociedade Civil», dando seguimento às propostas ou projetos apresentados à RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise jurídica dos pedidos recebidos à luz do enquadramento legal existente. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos; Processo de validação contínua junto da DJ. 	Implementado	Responsável Área
	Comum a todos os formatos de programas, acima.	Missões definidas acima.	Garantir a receção e o visionamento dos programas de produção nacional, interna e externa, pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística da produção, e tratamento adequado para emissão até às áreas de grelha, autopromoção, imprensa e multimédia. Promover contactos regulares com fornecedores a fim de dar cumprimento a todas as formalidades contratuais desde a confirmação da receção dos programas até ao suporte de promoção, textos e outros elementos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RTP1	Direção	Selecionar e propor a aquisição, produção e coprodução nas áreas do documentarismo, ficção, infantis, entretenimento, institucionais, de formato de programas nacionais ou estrangeiros.	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Rigorosa avaliação de stocks e análise da capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.é, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (cumprimento do contrato de concessão, cumprimento do plano estratégico, público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Comprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
			Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (ficção, entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP1.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção a estratégia de programação da RTP1 e o perfil do canal	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. O processo de compras é encabeçado pelo PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. Em articulação com o PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			Coordenar as operações de toda a produção relacionada com os conteúdos da RTP1, no âmbito da direção, assegurando o cumprimento da execução orçamental.	<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Obtenção de Declaração de interesses privados, aos trabalhadores intervenientes na seleção de fornecedores e negociação de compra; 	Em fase de implementação	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Articular com a DP e o CPN a melhor ocupação dos meios internos, técnicos e humanos, disponíveis. 	Implementado	Diretor
					Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Partilha com a DPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falta de articulação entre a RTP1 (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de equipas de projetos, transversais que envolvam elementos das varias áreas intervenientes (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP1 e DPCG. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			Discussão dos contratos e dos direitos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.). ■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à DPCG. ■ Em complemento, partilha da fase contratual com a DPCG e outras direções da empresa, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP. 	Implementado	Diretor
		Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP1.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica	Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RTP 2	Direção	<p>Estabelecer metas e objetivos de toda a equipa.</p> <p>Definir uma programação de qualidade, direcionada para múltiplas necessidades de diversos públicos específicos, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão.</p> <p>Decidir aquisição de bens e serviços.</p> <p>Confirmar proposta de promoções.</p> <p>Validar as propostas de todas as subunidades.</p> <p>Validar propostas de acesso a Pub institucional.</p>	<p>Decisão sobre aquisição/ produção de programas;</p> <p>Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc.) para a RTP2.</p> <p>Análise, juntamente com a DP, das disponibilidades de recurso prioritário à produção interna, antes de impulsionar o processo de contratação externa.</p>	<p>■ As propostas, dentro dos limites orçamentais, decorrem do critério pessoal do diretor.</p>	Alta	Alto	Elevado	<p>■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP.</p> <p>■ Articulação com a DPCG e respeito da segregação de funções definida.</p>	Implementado	Diretor
				<p>■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a DPCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da DP, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial.</p>	Implementado	Diretor
				<p>■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores.</p>	Alta	Médio	Elevado	<p>■ Tipificar critérios por tipo de fornecimento.</p> <p>■ Dispor de um conjunto de fornecedores pré-qualificados.</p> <p>■ Consultar vários fornecedores, sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário.</p> <p>■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas).</p> <p>■ Respeito escrupuloso pelas normas contidas no Código de Ética, regulamentos internos e legislação aplicável).</p> <p>■ Obtenção de Declaração de interesses privados, aos trabalhadores intervenientes na seleção de fornecedores e negociação de compra.</p>	Implementado	Diretor
				<p>■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTP2) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DPCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ As aquisições depois de uma previa avaliação pela RTP2, são remetidas à DPCG para início do processo negocial e condução da respetiva aquisição.</p> <p>■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.</p> <p>■ Ajustar em função de novas responsabilidades em função da alteração estrutural em curso.</p>	Implementado	Diretor
			Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas.					Não implementado	Diretor	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 2**

Unidade Orgânica	Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Decisão sobre aquisição de bens e serviços diversos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Área que envolve poucas decisões e baixos valores. Controlo pelas Normas estabelecidas, circuito informático e pela execução orçamental. 	Implementado	Diretor
			Valida o acesso à PUB institucional.	<ul style="list-style-type: none"> A decisão, dentro dos limites de espaço dos breaks, decorre do critério pessoal do diretor; Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de terceiro. 	Alta	Baixo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios gerais e abstratos para reforço das condições de acesso concedido aos spots institucionais. Verificação, por amostragem, de existência de spots de entidades com fins lucrativos. 	Implementado	Diretor
			Confirmar e gerir promoções dos trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> A decisão, dentro dos limites orçamentais, decorre do critério pessoal do diretor. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Reforço do grau de informação obrigatória a apresentar ao DRH (apesar de pontual, a má decisão pode ser lesiva e temporalmente persistente na baixa rendibilidade das equipas). 	Implementado	Diretor
		Produzir as grelhas da RTP2, comunicar com o exterior e assegurar interfaces com marketing e autopromoções.	Gerir a comunicação com os meios.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de privilegiar produtores, programas, autores ou jornalistas em detrimento de outros. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Justificação dos critérios subjacentes às opções tomadas. Sensibilização dos trabalhadores da Direção para as consequências da prática de atos corrupção e similares. Cumprimento das normas de conduta insertas no Código de Ética da RTP. 	Implementado	Diretor
		Conceber, escolher, criar e apresentar programas ou formatos com parceiros ou destinados à grelha infantil.	Decisão sobre aquisição e produção de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinada parceria. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. Cumprimento imparcial das regras de parceria. 	Implementado	Diretor
								<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. Segregação de funções entre análises, propostas e contratação. 	Implementado	Diretor
		Escolher e criar programas/ formatos adaptados à grelha; Dotar a RTP2 da capacidade de produzir programas; Visionar e aceitar programas realizados por produtores externos.	Decisão sobre produção de programas. Controlo de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de imparcialidade nas decisões subjacentes à organização da produção para a RTP2. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a DP. 	Implementado	Diretor
								<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. 	Não implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP INTERNACIONAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RTP Internacional	Direção	Definição da estratégia de programação das emissões da RTP Internacional e assegurar o planeamento e coordenação das ações necessárias ao cumprimento da missão de Serviço Público da RTP Internacional, em articulação com o Desenvolvimento de Conteúdos.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. Relatórios semestrais de avaliação. 	Implementado	Diretor
			Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
			Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. 	Implementado	Diretor
			Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa..	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. 	Implementado	Diretor
			Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. Rigor na execução do orç. de grelha. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP INTERNACIONAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
	Relações Institucionais e Protocolos	Definir e implementar um plano de prospeção de parcerias e identificar e responder a solicitações de potenciais parceiros.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Implementado	Diretor, Diretora Adjunta

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RTP África	Direção	Determinar e garantir a execução da estratégia de programação e informação das emissões da RTP África. Assegurar as emissões de televisão destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal. Assegurar o respeito pela linha editorial da RTP.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretora
			Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretora
			Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretora
			Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretora
			Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretora

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP ÁFRICA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. 	Implementado	Diretora
			Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha. 	Implementado	Diretora
			Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretora
			Recolher, sistematizar e avaliar a informação sobre as audiências das emissões internacionais; produzir informação de suporte à tomada de decisão.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ocultação de dados para a manutenção de protocolos de distribuição com vista ao favorecimento pessoal ou de terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de relatório periódico com dados recolhidos junto de parceiros, telespetadores e outras fontes de informação. 	Em implementação	Diretora e Responsável de Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP ÁFRICA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação da emissão da RTP África.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Implementado	Diretora Subdiretores
			Coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Diretora, Subdiretores e Responsável de área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP MEMÓRIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RTP Memória	Direção	Definir e garantir a execução da estratégia de programação para a RTP Memória	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, nomeadamente no que respeita à avaliação de stocks e à capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
			Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP Memória.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP MEMÓRIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção as estratégias de programação dos diversos canais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. O processo de compras é encabeçado pela DPCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. Em articulação com a DPCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			Coordenar as operações de toda a produção no âmbito da direção de Programas TV, assegurando a execução orçamental.	<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. Obtenção de Declaração de interesses privados, aos trabalhadores intervenientes na seleção de fornecedores e negociação de compra; 	Implementado	Diretor, Subdiretor e Resp. área
			Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Articular com a DP a melhor ocupação dos meios internos, técnico e humanos, disponíveis. Partilha com a DPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas. 	Em fase de implementação	Diretor, Subdiretor e Resp. área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP MEMÓRIA**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre a RTP Memória (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de equipas de projetos transversais que envolvam elementos das varias áreas (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP Memória e DPCG. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			Discussão dos contratos e dos direitos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.). Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à DPCG. Em complemento, partilha da fase contratual com a DPCG e outras direções, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP. 	Implementado	Diretor
			Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP Memória.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. Segregação de funções. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			Gere os bens colocados à sua disposição.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de utilização indevida de bens da Empresa, designadamente para fins privados. Risco de extravio dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Controlo dos equipamentos entregues aos trabalhadores, através de registos de saída/entrada dos bens. Ações regulares de verificação e respeito das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos. 	Implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Antena 1	Direção	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 1	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor
			Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata.	Média	Baixo	Fraco	■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações.	Implementado	Diretor
			Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.	Média	Baixo	Fraco	■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço.	Implementado	Diretor
			Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.	Média	Baixo	Fraco	■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final.	Implementado	Diretor
	Gerir bens e equipamentos da empresa.	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio.	Alta	Baixo	Moderado	■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa.	Implementado	Diretor	
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa.	Alta	Baixo	Moderado	■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação.	Implementado	Diretor	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007.	Implementado	Diretor
			Planificar e gerir a difusão organizada de música.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor
			Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor
	Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular.	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor	
		Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação - Diretor.	Implementado	Diretor	
	Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional.	Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco	■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor	
		Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes.	Alta	Baixo	Moderado	■ Validação da Direção da estrutura.	Implementado	Diretor	

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 2**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Antena 2	Direção	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 2	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. 	Implementado	Diretor
			Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. 	Implementado	Diretor
			Selecionar conteúdos de acordo com a estratégia definida para a antena	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. 	Implementado	Diretor
			Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. 	Não Implementado	Diretor
	Gerir bens e equipamentos da empresa.	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. 	Implementado	Diretor	
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. 	Não implementado	Diretor	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 2**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Média	Médio	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor
		Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados.	Implementado	Diretor
		Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música clássica, jazz e música étnica	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Média	Médio	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor
			Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural.	Média	Médio	Moderado	■ Workflow de validação - Direção e coordenação	Implementado	Diretor
		Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional.	Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco	■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor
			Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes.	Alta	Baixo	Moderado	■ Validação da Direção da estrutura.	Implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 3**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Antena 3	Direção	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 3	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. 	Implementado	Diretor
			Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. 	Implementado	Diretor e Subdiretor
			Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. 	Implementado	Diretor
			Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. 	Implementado	Diretor e Subdiretor
	Gerir bens e equipamentos da empresa.	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio. 	Alta	Baixo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. 	Implementado	Diretor e Subdiretor	
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa. 	Alta	Baixo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. 	Implementado	Diretor e Subdiretor	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 3**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical
			Planificar e gerir a difusão organizada de música.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical
			Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical
	Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular.	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical	
		Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação - Dir-Adjuntos + Diretor.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical	
	Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional.	Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco	■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor e Subdiretor	
		Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes.	Alta	Baixo	Moderado	■ Validação da Direção da estrutura.	Implementado	Diretor e Subdiretor	

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RDP África e RDP Internacional	Direção	Definir o modelo radiofónico e o formato da RDP África e da RDP Internacional. Definir a estratégia de programação das emissões de rádio e assegurar as emissões destinadas aos países africanos de língua portuguesa, às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal e à comunidades portuguesas da diáspora.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretor
			Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor
			Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor
			Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor
			Planificar e gerir a difusão organizada de música da RDP Internacional e RDP África.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores, assim como, risco de favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação dos conteúdos musicais das rádios.	Implementado	Diretor
			Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Alta	Baixo	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretor

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. 	Implementado	Diretor
			Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha. 	Implementado	Diretor
			Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor

Unidade Orgânica: **RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Unidade Orgânica	Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
					PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficial, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Em Implementação	Diretor
			Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Diretor

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco